



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

Luiz Alves/SC, 8 de setembro de 2025.

Ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves

**Assunto:** Resposta ao Requerimento n.º 89/2025

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Requerimento nº 89/2025, formulado pelos Vereadores Susana Muller Campigotto, João Sidnei da Silva, Ênio Ronchi Junior, Luis Carlos Reichert, Joseemmar Bressanini e Jorge Soares da Silva Winter, vimos por meio deste apresentar as respostas ao Requerimento nº 89 que solicita informações sobre a execução da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa da Banana.

Antes de adentrar especificamente na resposta ao Requerimento nº 89/2025, cumpre destacar a relevância da FENACA e da Festa da Banana, evento que se consolidou como um dos grandes símbolos turísticos, culturais e econômicos do Município.

A edição de 2025, como é de conhecimento de Vossas Senhorias, trouxe como inovação principal a cessão dos direitos de exploração da festa. Sem a adoção de tal prática a realização do evento estaria inviabilizada, dada a ausência de recursos orçamentários disponíveis para a realização do evento. Desse modo, foi possível a realização com êxito do evento, mantendo a tradição e os benefícios para a sociedade luizalvense.

Apesar de pontos que, obviamente, podem ser melhorados, o resultado foi altamente positivo: a festa movimentou a economia local, fortaleceu o turismo e valorizou a identidade cultural de Luiz Alves. Houve intensa participação popular e ampla divulgação da imagem do município em toda a região, atraindo visitantes e promovendo integração comunitária.

Passa-se, então, aos questionamentos realizados.

**1. Informações sobre a empresa vencedora do certame licitatório:**

Quanto à razão social, contrato social, CNPJ, inscrição estadual, certidões negativas e demais itens solicitados no presente tópico, segue a íntegra do processo licitatório em que constam todas as informações, incluindo-se o valor efetivamente recolhido, o comprovante de pagamento e o contrato administrativo assinado.

Quanto aos fiscais do contrato, conforme depreende-se do Decreto nº 38/2025,

bem como da cláusula 8.12 do contrato, a fiscalização é de responsabilidade da comissão organizadora da FENACA, designada por meio do decreto já citado.

**2. Informar se a empresa vencedora do certame realizou a captação de patrocínios privados ou de recursos públicos por meio de leis de incentivo à cultura (como a Lei Rouanet, Lei do Audiovisual, Lei de Incentivo à Cultura de Santa Catarina ou outras).**

**Em caso positivo:**

Quanto ao questionamento para que fosse informado se a empresa realizou a captação de patrocínio privados ou de recursos públicos por meio de leis de incentivo à cultura, após envio de ofício de lavra da procuradoria-geral do município questionando tal informação, obteve-se como retorno o envio do documento que segue em anexo (relatório de patrocínios FENACA 2025) onde constam as informações repassadas pela empresa acerca dos patrocionadores angariados para o evento.

Quanto às cópias de eventuais projetos e informações acerca da utilização dos recursos para custear obrigações previstas no Termo de Referência, informa-se que a empresa quedou ciente, da mesma forma que não encaminhou qualquer projeto de captação ou contrato firmado.

É de se registrar que em momento algum há obrigação no edital, termo de referência e dos documentos correlatos inerentes à licitação para que a empresa forneça tais dados ao órgão municipal.

Ainda, depreende-se que o primeiro ato após a assinatura do contrato foi o adimplemento da obrigação de pagamento. Somente com tal ato é que se inicia a relação jurídica, haja vista que se trata de permissão onerosa para realizar o evento.

Desse modo, conclui-se que primeiro foi adimplido o referido valor para que, só então, a empresa desse início na organização da festa e captação de eventuais patrocinadores.

**3. Cópias dos contratos firmados com artistas, bandas, empresas terceirizadas (segurança, limpeza, alimentação, estrutura, saúde etc), acompanhados dos respectivos comprovantes de pagamento e notas fiscais.**

Quanto aos contratos firmados pela empresa vencedora do certame, observa-se do contrato que:

9.9. A contratada será a única e exclusiva responsável pelos encargos e todas as obrigações cíveis e comerciais resultantes da execução do contrato, incluindo, mas não se limitando, às obrigações assumidas com fornecedores, prestadores de serviços, artistas e demais terceiros por ela contratados, não recaindo sobre o município qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Para além, destaca-se do termo de referência e do estudo técnico preliminar que inexiste qualquer obrigação para que a empresa envie cópia dos contratos firmados com artistas, bandas, alimentação e estrutura.

Diferente é a situação no que diz respeito aos contratos com a empresa de segurança e limpeza, cujos contratos seguem em anexo.

Por fim, no que diz respeito ao contrato de saúde, apesar dos diversos requerimentos nesse sentido, a empresa deixou de encaminhar a referida documentação.

**4. Envio de cópias atualizadas de todos os alvarás exigidos no Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, emitidos pelos órgãos competentes, nos termos legais e nos prazos estipulados, especialmente:**

Seguem, em anexo, as cópias dos alvarás exigidos pelo termo de referência e enviados ao Ente Municipal.

**5. Envio das seguintes Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), com comprovante de validação e aprovação pela Comissão Organizadora da FENACA, conforme exigido no item 4.2.1 do Termo de Referência n.º 01/2025/Turismo:**

Segue, em anexo, em único documento em que constam a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos seguintes itens: Estrutura de material misto; prevenção e combate a incêndio e pânico; estrutura metálica; extintor de incidência; sistema preventivo de incêncio – iluminação de emergência; sistema preventivo de incêndio – saídas de emergência; atteramento elétrico para SPDA; estrutura para parques de diversão; gerador de energia elétrica; palco; central de gás; sistema preventivo de incidêncio – sinalização de emergência.

Quanto à comprovação de que todas as ART's e RRT's foram efetivamente analisadas, validadas e aprovadas pela Comissão Organizadora da FENACA, segue documento lavrado pelo Sr. Alexandre Bueno Lacerda, servidor efetivo na função de engenheiro civil e membro da comissão organizadora da FENACA 2025, que denota a análise e validação dos referidos documentos.

**6. Envio do Plano de Segurança elaborado pela empresa vencedora, contendo:**

Em relação ao plano de segurança elaborado pela empresa vencedora, registra-se que foram realizadas duas reuniões formais, em 21/05/2025 e 16/07/2025, com a presença dos órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros, DETRANLU) em conjunto com a empresa contratada pela CJR, com a comissão organizadora e responsáveis da propria empresa vencedora do certame.

Nas ocasiões foram discutidas e alinhadas as principais estratégias de segurança do evento, incluindo procedimentos de acesso, escalas de trabalho, posicionamento das equipes e plano de contingência. Tais informações podem ser extraídas das atas das reuniões, que seguem anexas.

É de se destacar que, não obstante as reiteradas solicitações da comissão

organizadora, não houve entrega formal, pela empresa, do Plano de Segurança em documento próprio, conforme previsto no Termo de Referência. Ainda assim, em conjunto com os órgãos de segurança pública e mediante fiscalização da comissão organizadora, assegurou-se a adoção de medidas práticas.

Dessa forma, entende-se como atendida a finalidade prevista no edital, uma vez que as estratégias de segurança foram efetivamente apresentadas, discutidas e implementadas.

**7. Apresentação da comprovação de que todos os brigadistas designados para atuar na festa possuíam cadastro regular junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme exigência expressa no item 4.3.2, alínea "a", do Termo de Referência n.º 01/2025/Turismo:**

Em relação à comprovação do cadastro dos brigadistas junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), registra-se que a Comissão Organizadora, por intermédio da Procuradoria-Geral, expediu dois ofícios de requisição à empresa vencedora solicitando a apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no Termo de Referência.

Ocorre que, apesar das cobranças formais, não houve entrega, pela CJR, dos certificados de capacitação nem da declaração de conformidade à IN nº 28/2024. Ainda assim, a Comissão manteve acompanhamento constante das equipes de brigadistas escaldas, em conjunto com o Corpo de Bombeiros, de modo a garantir a presença de profissionais qualificados durante o evento.

No que tange ao controle de acesso, não houve a instalação de sistema de contagem pela empresa contratada, contudo, com atuação integrada da Comissão Organizadora, do Corpo de Bombeiros e dos demais órgãos de segurança pública, foram adotadas as medidas necessárias para assegurar condições adequadas de segurança ao público da festa.

**8. Apresentação dos seguintes documentos relacionados à equipe de vigilância contratada:**

No que se refere à documentação exigida quanto à equipe de vigilância, registra-se que a empresa vencedora apresentou certidão de regularidade junto à Polícia Civil de Santa Catarina, bem como todo a documentação expedida pela Polícia Federal, atendendo parcialmente o Termo de Referência.

Contudo, não foram encaminhados, apesar da solicitação via ofício, a cópia dos certificados de formação e reciclagem de todos os vigilantes, tampouco a relação nominal dos profissionais com indicação do certificado e da instituição emisora. Cumpre destacar que a responsabilidade pela apresentação desses documentos é exclusivamente da contratada, conforme previsto no termo de referência.

Durante a execução do evento, a segurança privada atuou de forma integrada

com os órgãos de segurança pública, notadamente a Polícia Militar, que relatou que os procedimentos adotados estavam dentro dos padrões usuais de atendimento.

Os episódios relatados de desentendimento entre visitantes foram pontuais e devidamente contidos, sem registros de maior gravidade.

Ressalta-se, ainda, que a natureza da festa depende e demanda coordenação intersinstitucional e atuação conjunta entre Comissão Organizadora, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária para que, assim como foi feito, seja assegurada a preservação da ordem e do bem-estar dos participantes.

Por fim, esclarece-se que as falhas documentais e operacionais foram registradas pela comissão organizadora, a quem caberá, em conjunto com o controle interno e procuradoria-geral, avaliar as medidas contratualmente cabíveis.

## **9. Cópia dos contratos firmados com todos os expositores de alimentos e bebidas participantes da festa, bem como a apresentação dos seguintes documentos obrigatórios:**

No tocante à solicitação de cópia dos contratos celebrados entre a empresa vencedora e os expositores de alimentos e bebidas, cumpra esclarecer que inexiste obrigação do Município de Luiz Alves ou da Comissão Organizadora em solicitar, reter ou arquivar tais documentos. Inclusive, extrai-se do contrato:

9.9. A contratada será a única e exclusiva responsável pelos encargos e todas as obrigações cíveis e comerciais resultantes da execução do contrato, incluindo, mas não se limitando, às obrigações assumidas com fornecedores, prestadores de serviços, artistas e demais terceiros por ela contratados, não recaindo sobre o município qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária.

Depreende-se que a responsabilidade pela formalização e gestão dos contratos com expositores é exclusiva da empresa vencedora, a quem cabe assumir integralmente os riscos, encargos e obrigações decorrentes da execução do objeto, não recaindo sobre o Município qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária em relação a fornecedores, prestadores de serviço ou expositores.

Ainda assim, registra-se que a Vigilância Sanitária Municipal atuou de forma preventiva e fiscalizatória, realizando inspeção prévia junto a todos os expositores antes da abertura do evento. Nessa oportunidade, foi colhida a ciência formal dos responsáveis em registro físico, posteriormente lançado no sistema CELK Saúde. Consta, igualmente, no referido sistema, o deferimento do alvará sanitário de evento em nome da empresa organizadora, cabendo a esta a entrega das cópias individuais aos expositores.

No curso da inspeção, verificou-se que os 16 expositores de alimentos e bebidas apresentaram documentação compatível, seja mediante alvará sanitário expedido pelo município de origem, seja mediante certificado de MEI vigente; foram exibidas as carteirinhas de

manipuladores de alimentos ou comprovação de curso de boas práticas; e constatou-se a disponibilidade de água para higienização das mãos, utensílios e equipamentos. Os expositores, ademais, afirmaram utilizar os EPIs necessários durante o evento, sendo que, na medida do possível, foram observadas condições mínimas para a realização da festa, nos termos do relatório apresentado.

Dessa forma, resta evidenciado que a Comissão Organizadora cumpriu seu papel de fiscalização, a Vigilância Sanitária atuou de forma efetiva no acompanhamento e todos os expositores foram orientados e verificados quanto ao atendimento das boas práticas, sem prejuízo da responsabilidade contratual da empresa vencedora em reunir e apresentar formalmente a documentação exigida. Segue, em anexo, documento encaminhado pela vigilância sanitária.

#### **10. Apresentação dos seguintes documentos e informações referentes à equipe de atendimento médico e de enfermagem contratada para atuar na festa:**

Quanto à equipe de saúde, a empresa contratada apresentou a relação nominal dos profissionais escalados, devidamente registrados em seus conselhos de classe, bem como as respectivas funções e horário de trabalho. Atuaram no evento três médicos, três enfermeiros e três técnicos de enfermagem, conforme tabelas abaixo, garantindo cobertura em todos os dias de festa.

<b>FUNÇÃO</b>	<b>PROFISSIONAL</b>	<b>CONSELHO</b>
MÉDICO	DJONATHAN DANIEL FRANKE	CRM – 31494
MÉDICO	JOYCE NATASSIA SILVESTRE	CRM – 38081
MÉDICO	PAULO SÉRGIO SOUZA MELO	CRM – 39732
ENFERMEIRO	ELIEDER FRANK LOPES	COREN – 278738
ENFERMEIRO	JINGUER MARLEY CAETANO ABRAÇADO	COREN - 602321
ENFERMEIRO	LUCÉLIA ESTEVES DOS SANTOS	COREN – 322008
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	LOURDIEGES DE NAZARÉ L. SILVA	COREN - 90092415
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	MARCELA FERREIRA DE QUEIROZ	COREN - 1906764
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	TAYNA DE MELO JOFRE	COREN - 1742306

<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>EQUIPE</b>	
17/07	ENTRADA:  18H00 SAÍDA 03H00	<b>COORDENADOR</b>	ELIEDER
		<b>MÉDICO</b>	DR DJONATHAN
		<b>ENFERMEIRO</b>	LUCELIA
		<b>TÉC. ENFERMAGEM</b>	MARCELA
18/07	ENTRADA:  13H00 SAÍDA	<b>COORDENADOR</b>	ELIEDER
		<b>MÉDICO</b>	DRA JOYCE
		<b>ENFERMEIRO</b>	JINGUER
		<b>TÉC.</b>	MARCELA

	<b>04H00</b>	<b>ENFERMAGEM</b>	
<b>19/07</b>	<b>ENTRADA:</b>	<b>COORDENADOR</b>	ELIEDER
	<b>13H00</b>	<b>MÉDICO</b>	DR PAULO
	<b>SAÍDA</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	LUCELIA
	<b>04H00</b>	<b>TÉC.</b>	TAYNA
<b>20/07</b>	<b>ENTRADA:</b>	<b>COORDENADOR</b>	ELIEDER
	<b>13H00</b>	<b>MÉDICO</b>	DR PAULO
	<b>SAÍDA</b>	<b>ENFERMEIRO</b>	JINGUER
	<b>00H00</b>	<b>TÉC.</b>	LOURDIEGES
	<b>ENFERMAGEM</b>		

Em relação ao veículo de emergência, a empresa solicitou formalmente apoio institucional à Secretaria Municipal de Saúde para disponibilização de ambulância e condutor. Ressalta-se que a cessão ocorreu de forma excepcional, em caráter de apoio institucional, tendo em vista que a festa é um evento oficial do Município de Luiz Alves e que, parte do evento, a responsabilidade pela organização era exclusivamente municipal.

A medida visou não interromper os serviços essenciais à segurança do público, com objetivo de dar continuidade nas atividades e proteger a saúde dos participantes, valores que constituem dever inerente do Poder Público. Nesse sentido, a iniciativa não afastou a responsabilidade contratual da empresa vencedora, que permaneceu encarregada da coordenação da equipe de saúde e da logística do atendimento ambulatorial.

No que se refere ao fornecimento de medicamentos, foi fornecida listagem detalhada dos insumos compatíveis com o atendimento ambulatorial. Durante os 4 (quatro) dias de evento, foram registrados 32 (trinta e dois) atendimentos, documentados em fichas médicas padronizadas e assinadas pelos profissionais responsáveis, respeitando-se os princípios éticos e legais. Segue listagem dos atendimentos:

- DOR EM GERAL: 16
- FERIMENTOS: 2
- HIPERGLICEMIA: 1
- HIPERTENSÃO: 2
- MAL-ESTAR GERAL: 7
- QUEDA DE NÍVEL, SUSPEITA DE ENTORSE DE PUNHO: 1
- RELACIONADOS À BEBIDA: 3

Por fim, cumpre esclarecer que não houve utilização de medicamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde para abastecimento do ambulatório do evento. Todo o fornecimento foi de responsabilidade exclusiva da empresa contratada e da instituição hospitalar por ela vinculada.

**11. Cópia do ofício encaminhado à Polícia Rodoviária Estadual pela empresa vencedora do certame, solicitando a fiscalização e o monitoramento do trânsito no trecho compreendido entre o Km 24 e o Km 25 da SC-414, durante o período da festa, conforme previsto no item 4.5 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo:**

É sabido que o Termo de Referência previu a necessidade de comunicação à Polícia Rodoviária Estadual para acompanhamento do fluxo de veículos no trecho da SC-414, durante os dias da festa.

A Procuradoria-Geral e a Comissão Organizadora solicitaram à empresa vencedora o encaminhamento de cópia do ofício respectivo; contudo, não houve remessa ao Município de tal documentação, razão pela qual não há registro formal em nossos arquivos.

Não obstante, a Polícia Rodoviária Estadual esteve presente no evento, desempenhando atividades de monitoramento do trânsito no entorno da festa e contribuindo para a segurança viária da população. Assim, ainda que a documentação não tenha sido disponibilizada ao Município, a finalidade prevista no termo de referência foi efetivamente cumprida, dada a atuação durante o evento.

**12. Informar qual foi o sistema de controle de acesso eletrônico utilizado no evento e encaminhar, nos termos do item 4.7 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, o relatório detalhado do sistema, com os dados apurados no período de 17/07/2025 a 21/07/2025, incluindo:**

Sabe-se que o item 4.7 do termo de referência estabeleceu a obrigação de a empresa vencedora instalar sistema eletrônico de controle de acesso, disponibilizando os relatórios e acesso em tempo real à Comissão Organizadora.

Registra-se que não foi implementado sistema eletrônico de controle de acesso durante o evento, tampouco foram encaminhados relatórios ao Município, razão pela qual inexistem dados formais a serem apresentados acerca do quantitativo de acessos, horários e afins.

Ainda que a obrigação de instalação do sistema eletrônico não tenha sido cumprida, a segurança do público foi acompanhada por meio da atuação integrada da Comissão Organizadora e dos órgãos de segurança pública (Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária), que acompanharam o evento de forma contínua.

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade pela instalação e operação do sistema de acesso é exclusiva da empresa contratada, não competindo ao Município assumir tal encargo.

**13. Informar quem compôs a equipe de limpeza contratada, apresentando:**

Sobre a equipe de limpeza contratada, cumpre esclarecer que, de acordo com o

Termo de Referência e com o ETP, inexiste qualquer determinação para que fosse repassada ao Município ou à Comissão Organizadora a relação nominal completa dos colaboradores, com função e identificação individualizada. A obrigação limitava-se à disponibilização de equipe em número compatível com a demanda, devidamente uniformizada e identificada, em conformidade com os parâmetros de horários de pico e de menor fluxo.

No que se refere aos materiais de limpeza, papel higiênico, papel toalha, sabonetes e demais insumos exigidos no edital, foi expedido ofício solicitando à empresa a apresentação dos comprovantes de aquisição e entrega. Todavia, não houve remessa da documentação solicitada, razão pela qual não há registros formais nos arquivos municipais. Ressalte-se, entretanto, que a obrigação de adquirir, manter em estoque e comprovar a entrega dos materiais recai exclusivamente sobre a empresa contratada, nos termos contratuais, não competindo ao Município assumir ou substituir tal responsabilidade.

Por fim, importa consignar que a prestação do serviço de limpeza foi realizada durante todos os dias do evento, abrangendo banheiros, áreas comuns, pavilhões e demais espaços descritos no edital.

**14. Comprovar o envio do repertório musical prévio ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), conforme exigência expressa no item 4.11 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, bem como apresentar:**

Sabe-se que o item 4.11 do termo de referência 01/2025 estabeleceu, de forma expressa, que competia à empresa o envio do repertório musical prévio ao Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), assim como o envio à instituição do comprovante dos encargos musicais.

Trata-se de uma obrigação contratual a ser cumprida diretamente pela empresa junto ao ECAD, sem participação do Município, cabendo à contratada a formalização do repertório e o recolhimento das taxas autorais incidentes.

Em razão do presente requerimento, o Ente Municipal solicitou o envio, à empresa vencedora do certame, dos comprovantes de pagamento ao ECAD, contudo a empresa não enviou a documentação e informou que estava em negociação junto à instituição, razão pela qual não há documentos a serem encaminhados em resposta ao requerimento.

Reitera-se, por fim, que a responsabilidade integral pelo cumprimento dessa obrigação contratual recai sobre a empresa vencedora, nos termos do edital e do contrato firmado.

**15. Documentação relativa ao plano de mídia e serviços gráficos contratados para a festa, incluindo:**

Em atenção ao item 15, registra-se que a empresa vencedora elaborou e executou plano de mídia que continha a divulgação em múltiplos canais de divulgação, tanto de

forma digital quanto impresa e presencial. O objetivo central foi garantir a ampla visibilidade e atingir diferentes públicos-alvo em diversas plataformas.

CANAL	VEÍCULO	TIPO DE CONTEÚDO	PERÍODO DE VEICULAÇÃO	FREQUÊNCIA
<b>Instagram/facebook</b>	@festanacional dacachaca @cjr_eventos	Posts + reels + stories	14 de maio a 21 de julho	3x a 4x por semana
<b>Impressos</b>	Panfletos folders	Divulgação local e regional	Junho a julho	3 mil unidades
<b>Outdoor</b>	Região	Arte Institucional	Junho a julho	06 unidades
<b>Radio</b>	Mar azul Massa FM Blumenau Massa FM Brusque 105 Jaraguá Radio Luiz Alves	Spots + entrevistas	Segunda quinzena de junho a julho	
<b>Telão LED</b>	Shopping Neumarkt / norte	Vídeos	Julho	Frequência diária
<b>Telão led</b>	Parque de eventos	Vídeos + logos	17 a 20 de junho	Durante a festa
<b>Jornal</b>	Sites de entrevista Nd Mar Azul	Matéria	Julho	

O plano incluiu a utilização de redes sociais, rádios regionais, mídia impressa, mídia exterior (*outdoors*), mídia digital em telões de shoppings, além da confecção de folders e outros materiais promocionais.

Segue, abaixo, tabela que consolida o plano de mídia:

## **Relatório de Atividades – Plano de Marketing FENACA:**

### **1.1 INSTAGRAM**

No dia 10 de maio foi criado um grupo no WhatsApp com o objetivo de desenvolver as estratégias de marketing da 32<sup>a</sup> FESTA NACIONAL DA CACHAÇA e da 30<sup>a</sup> FESTA DA BANANA – FENACA –, além de auxiliar na gestão e nas respostas do perfil oficial da festa no Instagram, principal canal de comunicação com o público.

O grupo foi composto por integrantes da empresa CJR PRODUÇÕES e da Comissão Organizadora da FENACA. Participaram: Cleiciane Gomes (proprietária da empresa), Valmir Alberto da Silva (diretor), Maico Patrique da Silva (diretor comercial), Guilherme Ouriques (responsável pela criação das artes gráficas, como *templates* para redes sociais, folders, outdoors e vídeos promocionais), Kamila Rodrigues (responsável pelas postagens com foco comercial), bem como Priscilla Erbs de Freitas e Plácido Iago Costa Ribeiro, membros da Comissão Organizadora da FENACA.

Ainda no dia 10 de maio, iniciaram-se os trabalhos de desenvolvimento do folder oficial da festa, com a participação direta de Guilherme Ouriques. Para garantir alinhamento visual e institucional, foi entregue o manual da marca turística, juntamente com orientações sobre a essência da FENACA e o slogan oficial do evento.

Após diversas análises, ajustes e validações realizadas em conjunto com a Comissão Organizadora, o presidente da APCALA, Orecio Rech, e a representante da ABLA, Bianca Schappo, o material foi finalizado no dia 13 de maio.



Também foi solicitada a atualização da identidade visual (marca) para adequação do perfil e dos destaques no Instagram da FENACA, com o objetivo de padronizar a comunicação visual. Após a finalização, os materiais foram encaminhados aos expositores para uso em suas respectivas divulgações.



Como estratégia provisória de divulgação, foi criado um display no formato 15x21 cm contendo o QR Code direcionando para o perfil oficial da FENACA no Instagram. Essa ação visou fortalecer a comunicação digital junto aos visitantes dos alambiques,

especialmente considerando que, naquele momento, ainda não havia a confirmação oficial das atrações musicais.

A arte do display foi desenvolvida e distribuída nos **alambiques participantes** como material temporário, sendo substituída posteriormente pelos folders oficiais da festa.



## Desenvolvimento de Templates – Comunicação Cultural

Com o objetivo de valorizar e divulgar os elementos culturais da FENACA, foi solicitada a confecção de uma série de artes gráficas (templates) destinadas às redes sociais oficiais do evento. Todas as peças solicitadas foram entregues e ajustadas conforme as orientações da Comissão Organizadora e entidades parceiras. As artes foram produzidas nos formatos adequados para feed, story e carrossel, conforme a natureza do conteúdo.

Os materiais desenvolvidos contemplaram os seguintes temas:

- Divulgação do CTG e sua participação na FENACA (formato *story*);
- Concurso da Realeza (formato *feed* e *story*);
- Alambiques confirmados (formato *feed* e *story*);
- Baile Regional da Terceira Idade (formato *feed* e *story*);
- Série "Descubra tudo de melhor que Luiz Alves tem a oferecer" (formato *carrossel*);
- Arte com o tema: "Uma festa feita para toda a família";
- Programação da Festa da Banana, com aprovação e ajustes realizados por Bianca Schappo, representante da ABLA;
- Informativo explicativo sobre as Duas Arenas (Cultural e FENACA).

A publicação dos templates da parte cultural foi realizada diretamente no perfil oficial do Instagram [@festanacionaldacachaça](https://www.instagram.com/festanacionaldacachaça), em colab com os perfis [@CJR\\_eventos](https://www.instagram.com/CJR_eventos), [@visiteluizalves](https://www.instagram.com/visiteluizalves) e [@prefeituraluizalves](https://www.instagram.com/prefeituraluizalves).

Já as publicações dos templates voltados à parte comercial e divulgação dos shows gratuitos e pagos ficaram sob responsabilidade da empresa organizadora e foram

realizadas diretamente no perfil oficial do Instagram @CJR\_eventos, em colab com os perfis @festanacionaldacachaça, @visiteluizalves e @prefeitura\_luizalves, responsáveis pela divulgação institucional e amplificação do alcance das postagens.

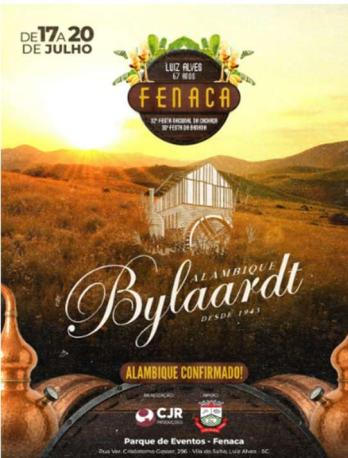
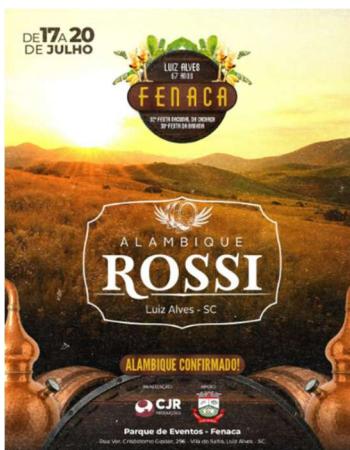
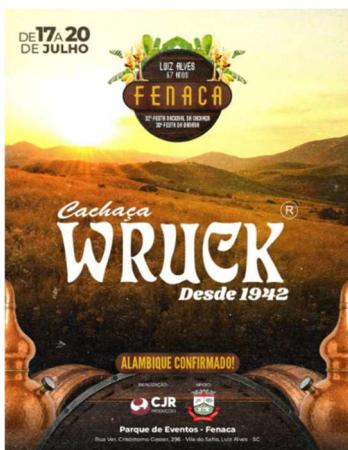
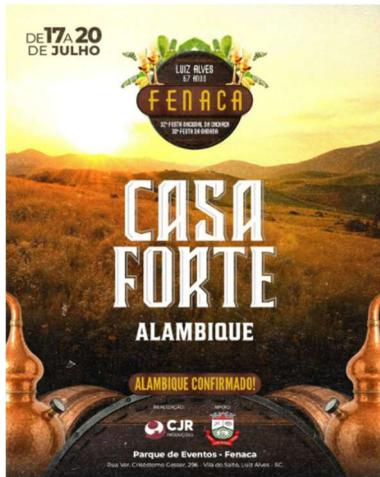
## TEMPLATES PARTE CULTURAL





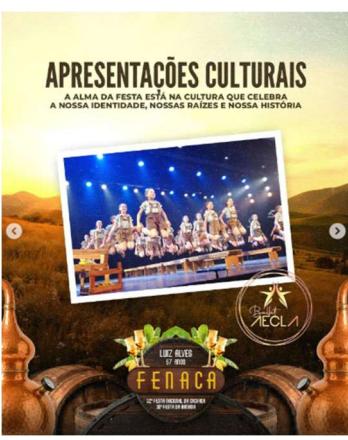
## ALAMBIQUES CONFIRMADOS



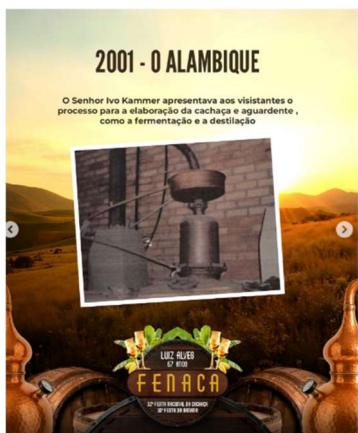
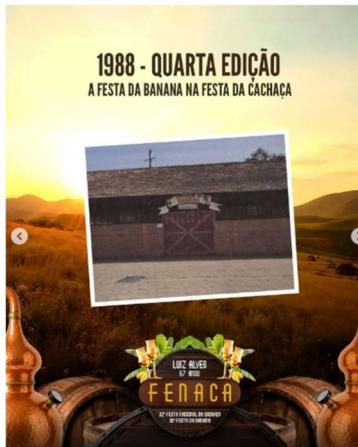


## PROGRAMAÇÃO FESTA DA BANANA:









## TEMPLATES PARTE COMERCIAL – CJR

Programação arena cultural, shows gratuitos:



## PARTE COMERCIAL – CJR

Programação arena FENACA SHOWS PAGOS





O plano de marketing voltado ao Instagram atendeu às expectativas, especialmente no que diz respeito ao engajamento do público, conforme demonstrado nos indicadores a seguir:

- Crescimento de seguidores no período da campanha
- Alcance médio por publicação (feed/story)
- Número de compartilhamentos e salvamentos
- Engajamento médio por tipo de conteúdo (cultural, comercial, institucional)
- Postagens com maior performance

## Insights

10 de mai a 8 de jun



**Sua publicação está tendo um ótimo desempenho**

3.595 contas se engajaram mais com esta do que com suas outras publicações.



Visualizações

↗ 819,8 mil >

Interações

↗ 19,8 mil >

Novos seguidores

↗ 1249 >

Conteúdo que você compartilhou

243 >

Insights do anúncio



Outro ponto que comprovou o bom desempenho do plano de marketing digital foi o crescimento do número de seguidores no perfil oficial da FENACA, que atingiu a marca de **7.139 seguidores** durante o período da campanha, refletindo o aumento do interesse e da conexão do público com o evento.



## Crescimento

Total	7139
Seguidores	7657

## 1.2 FOLDER

A solicitação para o desenvolvimento do folder oficial da FENACA foi realizada no grupo de marketing no dia 15 de maio, com reforço da urgência no dia 30 de maio.

Após os ajustes solicitados e a aprovação final pela Comissão Organizadora em 16 de junho, o material foi concluído e entregue no dia 21 de junho (sábado).

A estratégia de distribuição dos folders foi iniciada no dia 23 de junho, com foco nos alambiques e estabelecimentos do trade turístico, incluindo:

- Postos de combustível
- JMM Produtos Coloniais
- Pio
- Hotel de Luiz Alves
- Mercados

Além disso, a Realeza da FENACA realizou a entrega simbólica na ALESC (Assembleia Legislativa de Santa Catarina), e os folders foram amplamente distribuídos no comércio local de Luiz Alves, garantindo visibilidade e alcance regional do evento.



### 1.3 BOLA PARA CARRO –

Como estratégia complementar de visibilidade e promoção da FENACA, foram produzidos e aplicados adesivos no formato “bola”, plotados em veículos da Prefeitura Municipal de Luiz Alves e parceiros. Essa ação contribuiu para ampliar o alcance da identidade visual do evento nas vias públicas, funcionando como mídia móvel e reforçando a presença da marca nos deslocamentos urbanos e em eventos de pré-divulgação.



## 1.4 OUTDOOR –

Atendendo à solicitação da empresa responsável pelo plano de mídia, foram repassadas as referências de empresas utilizadas em eventos anteriores realizados em Luiz Alves, como o Circuito Gastronômico promovido pelo SEBRAE. A escolha buscou garantir eficiência logística e cobertura regional estratégica para a divulgação da FENACA. As empresas indicadas foram:

- CF7 – Painéis localizados em pontos estratégicos dentro do município de Luiz Alves
- Vibes Painéis – Atuação em Luiz Alves e cidades vizinhas como Massaranduba e Guaramirim
- Space Outdoor – Cobertura da região litorânea e entorno, ampliando o alcance da campanha em áreas com maior fluxo turístico

A estratégia de mídia exterior visava garantir a presença visual da FENACA em locais de grande circulação, fortalecendo o reconhecimento da marca e atraindo público regional. No entanto, apesar do planejamento inicial incluir a veiculação de outdoors em Blumenau e em municípios do litoral catarinense, não houve disponibilidade de espaços nas datas solicitadas, conforme informado pela empresa contratada.



Outdoor aprovado pela Comissão Organizadora

## 1.5 AÇÃO COM PATROCINADORES – EXIBIÇÃO DE VÍDEOS EM SHOPPINGS

Como parte das estratégias de visibilidade institucional e valorização dos patrocinadores da FENACA, foram desenvolvidos vídeos promocionais que ficaram em exibição nos painéis digitais dos shoppings Norte e Neumarkt, localizados em Blumenau.

A ação teve como objetivo reforçar a marca da FENACA em ambientes de grande circulação e visibilidade, associando o evento a espaços comerciais de prestígio e alto fluxo de visitantes, além de fortalecer a presença institucional dos patrocinadores envolvidos na realização da festa.

Essa iniciativa garantiu exposição contínua da identidade visual da FENACA e de seus apoiadores em locais estratégicos, contribuindo para o fortalecimento da imagem do evento junto ao público urbano e consumidor da região.

## 1.6 RADIO

Recebemos os spots no grupo de Marketing no WhatsApp de 01 minuto e 30 segundos informando o que seria passado nas rádios.

Mar azul

Massa fm Blumenau

Massa fm Brusque

105 Jaraguá

Radio Luiz Alves

Tivemos a oportunidade de divulgar a FENACA na Rádio Massa FM de Blumenau, por meio de uma entrevista ao vivo com o comunicador Alexandre. A Comissão Organizadora também contribuiu ativamente com ações pontuais: o membro Plácido viabilizou entrevistas nas rádios 105 FM de Jaraguá do Sul e Jovem Pan, ampliando o alcance da festa na região para a data de 11 de julho. Além disso, o membro da comissão Paulo Victor Tomio conseguiu uma entrevista em rádio da cidade de Itajaí na Rádio Band no dia 16 de julho, fortalecendo ainda mais a divulgação da FENACA no litoral catarinense.

Embora tenha sido solicitado à empresa, por meio de ofício, o envio de comprovantes formais (notas fiscais de impressão dos folders, registros de entrega dos materiais, provas de inserção de rádio e demais comprovantes de mídia), tais documentos não foram encaminhados ao Município até a presente data.

Ressalte-se, contudo, que a execução do plano de mídia e serviços gráficos foi efetivamente realizada, em conformidade com o contrato e com o Termo de Referência, cabendo à empresa contratada a responsabilidade integral pela apresentação dos comprovantes formais.

**16. Plano de Trabalho detalhado apresentado pela empresa vencedora para execução da festa, conforme exigido no Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, contendo, no mínimo:**

Depreende-se do termo de referência que a empresa vencedora deveria apresentar o Plano de Trabalho detalhado para a execução da festa, contemplando cronograma de infraestrutura, plano de segurança, plano de comunicação e gestão de riscos.

Ocorre que não foi protocolado junto ao Município documento formal consolidando o Plano de Trabalho, contudo as definições e tratativas relacionadas ao cronograma, segurança, comunicação e gestão de riscos foram tratados em reuniões realizadas entre a empresa organizadora, comissão da FENACA e os órgãos públicos envolvidos, circunstância que permitiu alinhar a execução das medidas necessárias ao andamento do evento.

Em que pese a ausência, já apontada, da entrega documental prevista no edital, consigna-se que:

- a infraestrutura do evento foi montada e desmontada nos prazos estabelecidos, incluindo tendas, palcos, estandes e banheiros;
- as estratégias de segurança foram discutidas em reuniões conjuntas, com participação da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária;
- houve comunicação contínua entre a empresa, a comissão organizadora e os órgãos públicos durante a realização da festa;
- os riscos inerentes ao evento foram acompanhados e geridos em tempo real, sem registro de ocorrências críticas que comprometessem a continuidade da programação.

Dessa forma, embora não tenha sido apresentado plano de trabalho formal, a finalidade foi alcançada por meio de acompanhamento direto da Comissão Organizadora com a integração com os diversos entes que garantiram a realização regular da FENACA 2025.

**17. Informações detalhadas sobre a realização das provas típicas, especialmente as provas “Papa Banana” e “Empurra Barril”, conforme destacado no item 4.13.1 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, especificando:**

As provas típicas da FENACA 2025 foram organizadas sob a responsabilidade dos seguintes membros da Comissão Organizadora: Vanessa Maria Corrêa Pacheco, Secretária de Agricultura e do Meio Ambiente; Ivã Rubens Guedert, Secretário de Esporte e Cultura; Leticia Magali Erbs, Henrique Weiduschath e Leia Ribeiro Da Silva, esses últimos servidores da Secretaria de Esportes e Cultura.

A comissão organizadora, em parceria com o Clube de MÃes MÃe Adelina, viabilizou a confecção de aventais personalizados utilizados na prova do Papa Banana. O apoio logístico do presidente da APCALA, Orécio Rech, possibilitou o fornecimento do barril necessário à realização da prova Empurra Baril.

As atividaes ocorreram na Arena Cultural, nos dias 19 e 20 de julho, conforme programação oficial, embora com ajustes de horários em razão das alterações na grade artística por ato de responsabilidade da empresa vencedora do certame.

Assim, na sexta-feira (18/07), a prova prevista para as 17h foi cancelada; no sábado (19/07), inicialmente programada para 13h30, ocorreu às 16h15, com duração aproximada de 40 minutos; e no domingo (20/07), prevista para 15h, foi realizada às 16h30, também com cerca de 40 minutos de duração.

Foram realizadas duas modalidades tradicionais: Papa Banana e Empurra Barril. A primeira consistiu no consumo de três bananas (variedade caturra para homens e Branca para mulheres), acompanhado de um copo de água, vencendo aquele que concluisse a tarefa em menor tempo, sob avaliação de dois jurados. Já a prova Empurra Barril foi disputada em duplas, que deveriam rolar o barril até o parceiro posicionado no outro extremo da arena e retornar ao ponto inicial, sendo válidos apenas os tempos em que o barril fosse finalizado em posição vertical. Os dois melhores tempos da primeira fase disputaram a final, com supervisão de dois jurados e um cronometrista.

Todos os participantes receberam medalhas de participação, e, no sábado, houve ainda a entrega de brindes patrocinados pelo alambique Bylaardt, associado da APCALA, reforçando a integração da cadeia produtiva local com o evento.

A execu o das provas foi registrada em relatório fotográfico constante nos arquivos da Comissão Organizadora. Ressalte-se que tais provas compõem a programação cultural tradicional da FENACA, representando elemento de valorização do patrimônio imaterial do Município e contribuindo para a preservação de suas tradições.

Seguem os relatos fotográficos:













**18. Considerando que, conforme o item 4.13.2.1 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, cabia à empresa contratada a responsabilidade pela forração em carpete na área dos estandes da Mostra Econômica e demais espaços estruturais do evento, e tendo em vista a realização paralela da Dispensa nº 38/2025 para o mesmo objeto (locação, montagem e desmontagem de estandes e forração), requer-se:**

Sabe-se que competia à empresa vencedora do certame principal a execução da forração em carpete nas áreas da Mostra Econômica e demais espaços estruturais sob sua responsabilidade.

Em vistoria realizada no dia 16 de julho, véspera da abertura oficial do evento, constatou-se que a execução da forração não havia sido concluída integralmente, em desconformidade com o previsto no edital. Na ocasião, o Diretor Comercial da empresa, Maico Patrique da Silva, responsável pela Mostra Econômica, informou que a complementação da forração faltante, bem como a instalação das passadeiras, seria realizada no dia seguinte.

Entretanto, em nova fiscalização, constatou-se que a correção não foi integralmente efetuada, motivo pelo qual foram realizados registros fotográficos e documentais, conforme segue:



Antes - Foto do dia 30 de junho jogos escolares.





Durante o evento



Depois do evento

No que se refere à Dispensa nº 38/2025, esclarece-se que a contratação teve como objeto exclusivo a execução de estandes e forração referentes ao Pavilhão da Cachaça e ao Pavilhão da Banana, espaços integrantes da programação cultural da FENACA e, portanto, responsabilidade direta do Município.

Dessa forma, não há o que se falar em sobreposição ou duplicidade de objeto entre os contratos, haja vista que:

- A empresa vencedora do processo principal detinha a responsabilidade apenas pelas áreas de natureza comercial (mostra econômica, feira agroindustrial, setores de alimentação e bebida);

- O município, por sua vez, manteve sob sua responsabilidade direta a infraestrutura dos espaços culturais, que demandaram contratação específica via dispensa;

Ressaltamos, portanto, que não há qualquer incompatibilidade entre os contratos realizados. Para tanto, segue o processo licitatório em anexo.

**19. Cópia integral de todos os contratos celebrados com os expositores participantes da Exposição Agroindustrial e da Mostra Econômica, contendo:**

Nos termos do edital e do contrato administrativo, a responsabilidade pela celebração dos contratos com expositores da Mostra Econômica e da Feira Agroindustrial, incluindo definição de valores, formas de pagamento e alocação dos estandes, é exclusiva da vencedora do certame. Dessa forma, o Ente Municipal não possui os contratos, a identificação completa dos expositores, a planta de ocupação dos espaços e tampouco o valor acordado para a locação.

Quanto aos valores arrecadados com a locação dos espaços, a empresa informou, através do relatório realizado e que vai em anexo, que arrecadou R\$132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) com a locação dos espaços. Reitera-se, que a celebração, gestão e comprovação desses contratos são de responsabilidade exclusiva da empresa, não cabendo ao Ente Municipal a guarda de qualquer documento ou comprovação, ficando sob responsabilidade da empresa organizadora.

Não obstante, a Comissão Organizadora acompanhou o processo de comercialização dos estandes, especialmente no que diz respeito à garantia de participação mínima de empresas locais, sendo repassados os contatos de expositores que participaram da edição anterior, bem como indicando-se novos potenciais interessados. Destaca-se que a comercialização dos estandes foi iniciada prioritariamente com as empresas do município.

Foram encaminhados ao Diretor Comercial da empresa CJR Produções, Sr. Maico Patrique da Silva, os contatos das empresas que participaram da edição anterior, realizada em 2023, a saber: Rovitex, Viacredi, Rebotech, Altini Casa, Altini Empreendimentos, Ótica See, EHL Seguros e Viagens, e Nessa Boutique. Também foram indicados possíveis novos expositores locais como Abrange, Marcotêxtil, Acearia e Cresol.

Durante reunião, o Diretor Comercial relatou dificuldades em garantir a participação de empresas luizalvenses tanto na Amostra Econômica quanto na Feira Agroindustrial. Em contatos realizados diretamente com as empresas locais, muitas alegaram que o convite para participação foi feito com pouco tempo de antecedência, o que inviabilizou a organização de logística, equipe e estrutura necessárias. Outras mencionaram a falta de mão de obra disponível para atuar nos dias do evento como fator impeditivo.

Apesar dessas limitações, foi possível garantir a presença das seguintes

empresas luizalvenses na Amostra Econômica 2025:

Rovitex

Viacredi

Cacau Show de Luiz Alves

Amor em Grãos

Cresol (participação sugerida próxima à Feira Agroindustrial)

Fred Multimarcas

Quanto à atuação simultânea de alguns expositores em setores distintos, a Comissão Organizadora deliberou, em caráter excepcional e pontual, pela flexibilização da regra originalmente prevista no edital, diante da necessidade de garantir a plena ocupação da estrutura instalada e a diversidade de expositores. Ressalta-se que a autorização foi concedida somente nos casos em que os produtos ou serviços eram compatíveis com a proposta de cada espaço, evitando sobreposições indevidas e preservando a organização temática do evento. A decisão teve como base os seguintes pontos:

- a) Demanda limitada de expositores locais: Diante da baixa adesão inicial por parte de empresas luizalvenses e da necessidade de completar a ocupação dos espaços disponíveis, a flexibilização temporária se fez necessária para garantir o pleno aproveitamento da estrutura instalada;
- b) Avaliação da compatibilidade de produtos e serviços: A participação foi autorizada apenas nos casos em que os produtos ou serviços apresentados nos diferentes espaços eram coerentes com a proposta de cada pavilhão, evitando sobreposição indevida e mantendo a organização temática da feira.

Assim, a execução da Mostra Econômica e da Feira Agroindustrial respeitou o critério de participação mínima de empresas locais, assegurando a qualidade da festa e sem prejuízo da responsabilidade contratual da empresa vencedora quanto à formalização e guarda dos contratos.

## **20. Requerer a comprovação da efetiva instalação e funcionamento da Sala Neurodivergente e da Sala de Amamentação, apresentando:**

Durante todos os dias da 32ª Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa Nacional da Banana, estiveram funcionando, nas dependências da Casa da Cultura, a sala de amamentação e a sala neurodivergente, devidamente estruturadas e registradas por meio das fotos abaixo:



Para a operacionalização dos espaços, a empresa CJR Produções designou a profissional Maria Conceição de Souza Neto, estudante de técnico de enfermagem. A atuação se deu mediante utilização de uniforme e identificação como *staff*, garantindo atendimento ao público, especialmente nos horários de maior movimento.

A sala de amamentação foi a mais demandada, utilizada majoritariamente por

mães acompanhadas de bebês que recorreram ao local para amamentação, troca de fraldas e descanso em ambiente reservado e tranquilo.

A Sala neurodivergente, por sua vez, foi procurada especialmente por famílias com 3 a 5 anos, que utilizaram dos espaços como um ambiente de passa e acolhimento.

Registra-se que durante o horário de funcionamento não houve qualquer relato de crise relacionada a saúde, circunstância que evidencia a adequação da e efetividade da estrutura

Assim, fica comprovada a efetiva inscrição e funcionamento dos ambientes, em conformidade com o Termo de Referência, assegurando acessibilidade, conforto e acolhimento ao público.

**21. Considerando que, conforme o item 4.14 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, a responsabilidade pela decoração da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa da Banana foi atribuída à empresa vencedora do certame, requer-se:**

Conforme dispõe o termo de referência da cessão dos direitos para a exploração comercial da 32ª Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa da Banana, a responsabilidade da empresa vencedora era com a decoração dos palcos da Arena Cultural e da Arena Show, bem como com a padronização das toalhas das mesas da praça de alimentação, observando os padrões de cores da marca turística do Município, conforme a Lei nº 1.940/2022.

Nessa toada, a decoração dos espaços culturais (Pavilhão da Cachaça e da Banana) seguiu sendo responsabilidade direta do Município. Adotou-se tal critério para dar a devida atenção e relevância cultural desses espaços, que refletem a identidade da festa e a valorização dos produtos locais.

É importante destacar o zelo especial que a Administração Municipal tem com a parte cultural do evento, especialmente no que se refere à valorização da cachaça artesanal e da banana, que são os principais produtos e símbolos identitários da FENACA e FESTA DA BANANA.

Nesse contexto, a atuação conjunta com a APCALA (Associação dos Produtores de Cachaça de Luiz Alves) e a ABLA (Associação dos Bananicultores de Luiz Alves) foi fundamental. Essas entidades representam diretamente os produtores locais e integram a essência da festividade, sendo, portanto, imprescindível que a decoração dos respectivos pavilhões reflita com autenticidade e respeito a história, a cultura e o trabalho desses produtores.

Por esse motivo, a execução direta por parte do Município foi entendida como a forma mais segura de garantir a identidade cultural da festa, bem como o alinhamento com as expectativas e tradições das associações envolvidas, evitando a descaracterização ou banalização dos espaços temáticos.

O Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, anexo ao Edital de Permissão de Uso, estabelece de forma clara e objetiva as obrigações tanto da empresa permissionária quanto da Administração Pública.

Conforme especificado na página 68 do referido edital, a responsabilidade pela decoração dos Pavilhões da Cachaça e da Banana foi atribuída exclusivamente ao Município de Luiz Alves. Dessa forma, a Dispensa Presencial nº 43/2025 foi realizada com o objetivo de cumprir essa obrigação legal e administrativa, não havendo qualquer duplicidade contratual ou sobreposição de responsabilidades.

#### 4.5 DECORAÇÃO



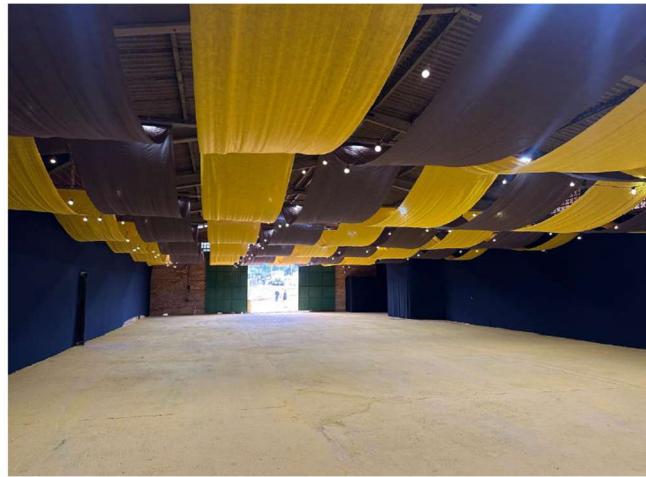
Dessa forma, não há qualquer incompatibilidade ou duplicidade entre os contratos, pois cada um tratou de responsabilidades distintas: a empresa vencedora limitou-se às áreas da Arena Cultural e da Arena Show, ao passo que a decoração dos pavilhões foi realizada diretamente pelo município.

Seguem, abaixo, registros fotográficos e notas fiscais que denotam a decoração implementada, evidenciando a execução dos serviços contratados.

Portanto, resta comprovado que a contratação atendeu às exigências legais, assegurou a preservação da identidade cultural.

#### RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:

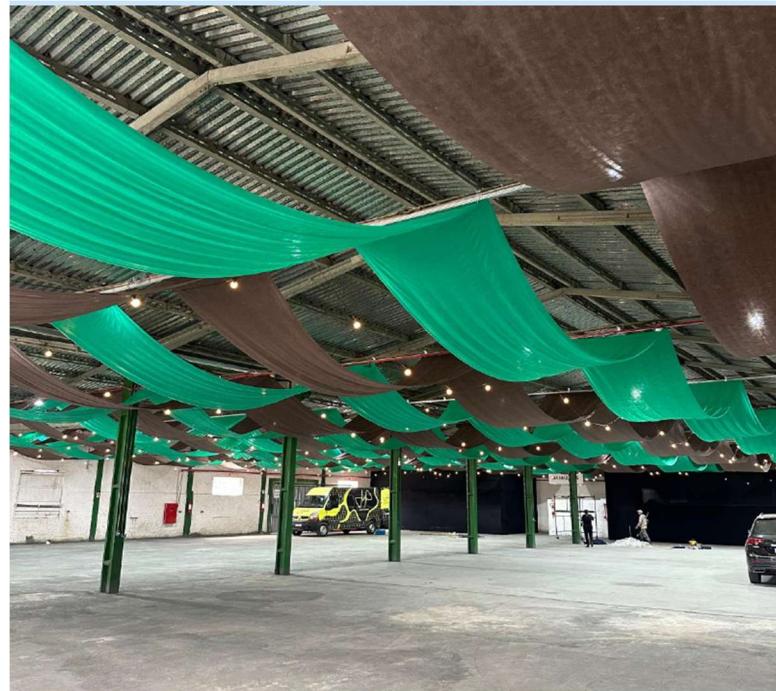
#### PAVILHÃO DA BANANA:



ENTRE O PAVILHÃO DA BANANA E CACHAÇA



PAVILHÃO DA CACHAÇA



### PLANTAS ORNAMENTAIS:

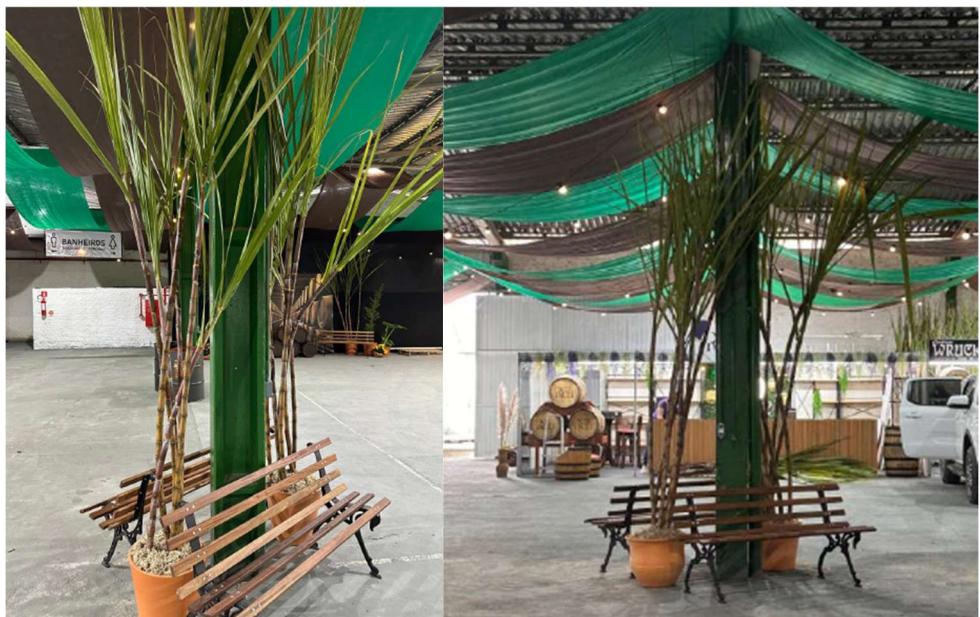


### ESPAÇOS INSTAGRAMÁVEIS



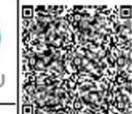


### AREA DE DESCANSO



 <p><b>MUNICÍPIO DE BLUMENAU</b>  <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>  <b>DIRETORIA GERAL</b>  <b>DIRETORIA DE RECEITA</b>  <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b></p>				Número da Nota Fiscal 58 Série: E Data Emissão: 22/07/2025 Certificação: ADA02AE8C
<b>DADOS DO PRESTADOR</b> Nome/Razão Social: JRP DESFILES E PRODUÇÕES LTDA Nome Fantasia: JRP DESFILES E PRODUÇÕES CNPJ/CPF: 45.751.974/0001-45 Endereço: SOROCABA Bairro: VICTOR KONDER Município: BLUMENAU E-mail: jrporeviteskl@gmail.com País: BRASIL				
<b>DADOS DO TOMADOR</b> Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES CNPJ/CPF: 83.102.319/0001-55 Endereço: RUA ERICH GIELOW Bairro: CENTRO Município: LUIZ ALVES E-mail: País: BRASIL				
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b> ORDENS DE COMPRA 608/2025 E 609/2025. DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO ALOIS: 085 AGENCIA: 0101-5 CONTA: 1731287-6 TIPO: CONTA CORRENTE POSTO ATENDIMENTO: 039				
<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b> <b>R\$ 20.000,00</b>				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 20.000,00	Aliquota: 5,0000%
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Valor Aproximado dos tributos R\$ 3168 (IBPT)			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b> Atividade: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Mês de Competência: 07/2025 Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Data Geração: 22/07/2025 03:25:21 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAE: 5001999 Empresa Optante do Simples Nacional				
Observações:  Impresso em: 22/07/2025 às 09:25:28 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.				
Receb(emos) de: JRP DESFILES E PRODUÇÕES LTDA. Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ / _____ Data Assinatura do Receptor			<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 58 Certificação: ADA02AE8C	

 <b>MUNICÍPIO DE BLUMENAU</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA <b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</b>		 <b>NOTA BLU</b>	 Número da Nota Fiscal <b>56</b> Série: E Data Emissão: 22/07/2025 Certificação: 153B353D8		
<b>DADOS DO PRESTADOR</b> Nome/Razão Social: JRP DESFILES E PRODUÇÕES LTDA CNPJ/CPF: 45.751.974/0001-45 Endereço: SOROCABA Bairro: VICTOR KONDER Município: BLUMENAU E-mail: jrpokrevsek@gmail.com País: BRASIL					
<b>DADOS DO TOMADOR</b> Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES CNPJ/CPF: 83.102.319/0001-55 Endereço: RUA ERICH GIELOW Bairro: CENTRO Município: LUIZ ALVES E-mail: País: BRASIL					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b> ORDEM DE COMPRA 6/2025 CONVENIO SETUR-438/2025					
<b>DADOS PARA PAGAMENTO:</b> BANCO ALIADOS: 085 AGENCIA: 010-5 CONTA: 12345-6 TIPO: CONTA CORRENTE POSTO ATENDIMENTO: 039					
<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b> <b>R\$ 20.023,22</b>					
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 20.023,22</b>	Aliquota: <b>5,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 1.001,16</b>
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado dos tributos: R\$ 3168,864116 (IBPT)			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b> <b>R\$ 20.023,22</b>		
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
Atividade: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: 07/2025 Recolhimento: Sem Retenção CNAE: 9001999		Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) Empresa Optante do Simples Nacional		Data Geração: 22/07/2025 09:12:37	
Observações:					
Impresso em: 22/07/2025 às 09:12:46         O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Recebido(s) de: JRP DESFILES E PRODUÇÕES LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ / _____ / _____ Data _____				<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 56 Certificação: 153B353D8 Assinatura do Recebedor _____	

 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E DADOS DO PRESTADOR</p>		 <p>INOTA BLU</p>	 <p>Número da Nota Fiscal 57 Série: E Data Emissão: 22/07/2025 Certificação: DE3DE8CEA</p>																								
<p>Nome/Razão Social: JRP DESFILES E PRODUCOES LTDA Nome Fantasia: JRP DESFILES E PRODUCOES CNPJ/CPF: 45.751.574/0001-45 Endereço: SOROCABA Bairro: VICTOR KONIDER Município: BLUMENAU E-mail: jpkovalevskik@gmail.com País: BRASIL</p>		<p>Insc. Municipal: 154526</p>	<p>Insc. Estadual: Nº: 40 Compl.: SALA 01 UF: SC CEP: 89012-110 Telefone: 47391617505 Nº:</p>																								
<p><b>DADOS DO TOMADOR</b></p> <p>Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES CNPJ/CPF: 83.102.319/0001-55 Endereço: RUA ERICH GIELOW Bairro: CENTRO Município: LUIZ ALVES E-mail: País: BRASIL</p>																											
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b></p> <p>ORDEM DE COMPRA 611/2025</p> <p><b>DADOS PARA PAGAMENTO:</b> BANCO AFIOS: 095 AGÊNCIA: 0101-5 CONTA: 1731287-6 TIPO: CONTA CORRENTE POSTO ATENDIMENTO: 039</p>																											
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="5">VALOR BRUTO DA NOTA</th> <th>R\$ 21.776,78</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Valor Total das Deduções: R\$ 0,00</td> <td>Desconto Incondicionado: R\$ 0,00</td> <td>Desconto Condicionado: R\$ 0,00</td> <td>Base de Cálculo: R\$ 21.776,78</td> <td>Aliquota: 5,0000%</td> <td>Valor do ISS: R\$ 1.088,84</td> </tr> <tr> <td>RIS: R\$ 0,00</td> <td>COFINS: R\$ 0,00</td> <td>INSS: R\$ 0,00</td> <td>IR: R\$ 0,00</td> <td>CSLL: R\$ 0,00</td> <td>Outras Retenções: R\$ 0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor Aproximado dos tributos R\$ 3498,376884 (IBPT)</td> <td colspan="2">VALOR LÍQUIDO DA NOTA</td> <td>R\$ 21.776,78</td> </tr> </tbody> </table> <p><b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b></p> <p>Atividade: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, operas, concertos, recitais, festivais e congêneres.</p> <p><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Mês de Competência: 07/2025 Local do Recolhimento: BLUMENAU/SC Data Geração: 22/07/2025 09:18:28 Recolhimento: Sem Retenção Tributação: Microempreendedor e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAE: 9001999 Empresa Optante do Simples Nacional</p> <p>Observações:</p> <p>Impresso em: 22/07/2025, às 09:18:32 O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.</p>				VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 21.776,78	Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 21.776,78	Aliquota: 5,0000%	Valor do ISS: R\$ 1.088,84	RIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00	Valor Aproximado dos tributos R\$ 3498,376884 (IBPT)			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 21.776,78
VALOR BRUTO DA NOTA					R\$ 21.776,78																						
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 21.776,78	Aliquota: 5,0000%	Valor do ISS: R\$ 1.088,84																						
RIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00																						
Valor Aproximado dos tributos R\$ 3498,376884 (IBPT)			VALOR LÍQUIDO DA NOTA		R\$ 21.776,78																						
<p>Recebemos de: JRP DESFILES E PRODUCOES LTDA Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.</p> <p>_____ Data _____</p>		<p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 57 Certificação: DE3DE8CEA</p>																									

22. Considerando a realização do Pregão Eletrônico nº 10/2025, destinado à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis recreativos em formato de circuito, para as comemorações do 67º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, requer-se:

O pregão eletrônico nº 10/2025 teve por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de brinquedos infláveis recreativos em formato de circuito, destinados às comemorações do 67º aniversário de emancipação político-administrativa do Município.

É de se esclarecer que, em razão de tratar-se de prestação de serviço em parcela única, não houve a emissão de contrato administrativo formal, apenas foi expedida a nota de empenho, nos termos da legislação e do item VI do termo de referência.

A execução do objeto foi devidamente realizada, conforme depreende-se dos registros fotográficos que demonstram a instalação e funcionamento dos brinquedos infláveis.



Quanto à segurança, embora o edital não exigisse a apresentação de tais documentos, foram adotadas diversas medidas de segurança no local, dentre elas: a inclusão de gradil que restringia o acesso aos motores e em torno do circuito inflável; vistoria elétrica realizada pelo responsável técnico em conjunto com o engenheiro Municipal Alexandre Bueno de Lacerda realizaram; teste prático do circuito pela Secretaria de Turismo Priscilla Erbs de Freitas, antes de sua abertura, com o objetivo de verificar as condições de segurança do mesmo. Após o teste, o uso do circuito foi liberado, conforme especificações contidas no item 4.8 do termo de referência.

Além disso, a equipe operacional contou com profissional habilitado como socorrista e bombeiro civil, assegurando resposta imediata em caso de intercorrências. A comunicação entre os monitores e operadores foi realizada por meio de rádio, o que facilita e garante agilidade e segurança no atendimento.

No que concerne ao corpo técnico, o edital exigia a apresentação de equipe mínima, nos termos do item 4.6 do termo de referência, o que foi devidamente atendido pela empresa, conforme registro fotográfico:



Por fim, regista-se que o edital não exigiu seguro de responsabilidade civil para a execução do serviço. A mitigação dos ricos foi assegurada pelas medidas de segurança descritas, compatíveis com as exigências do edital.

**23. Considerando o disposto no item 4.15 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, que exigiu a disponibilização de eletricista e encanador de plantão durante a realização da festa, requer-se:**

Consoante o disposto no Termo de Referência 01/2025/Turismo, ficou estabelecido que competia à empresa vencedora manter, durante a festa, um eletricista e um encanador disponíveis para prestar assistência imediata em qualquer ocorrência. Para além, deveria a empresa fornecer o nome completo e o número de telefone dos profissionais.

A procuradoria-geral expediu ofícios solicitando a identificação completa dos referidos profissionais, bem como a cópia dos contratos ou vínculos formais, contudo a empresa não encaminhou a documentação exigida.

Registra-se, contudo, que durante o período da festa houve efetiva presença de funcionário da empresa, de nome Everton, que atuou como eletricista e encanador em conjunto com servidores municipais para sanar as ocorrências verificadas.

Quanto ao relatório de ocorrências, também não houve entrega formal pela empresa, mas, conforme relato de membro da Comissão Organizadora que acompanhou de perto as atividades, os chamados foram pontuais e devidamente solucionados, sem comprometer o andamento da programação ou a segurança dos participantes.

Dessa forma, resta demonstrado que a obrigação material prevista no edital foi

cumprida, com a presença de profissionais de plantão e atendimento imediato às demandas técnicas.

**24. Cópia da apólice de seguro, conforme item 4.16 do Termo de Referência:**

O Termo de Referência nº 01/2025/Turismo estabeleceu que competia à empresa vencedora a contratação de apólice de seguro para cobertura do evento. Durante o período de preparação e execução da FENACA 2025, representantes da empresa afirmaram, em diversas reuniões, que haviam providenciado o seguro em conformidade com a exigência editalícia.

Contudo, apesar das solicitações formais encaminhadas pela Procuradoria-Geral do Município, a empresa deixou de apresentar a cópia da apólice, razão pela qual tal documento não consta nos arquivos municipais.

**25. Considerando o disposto no item 4.17 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, que exige a disponibilização de serviço de acesso à internet com cobertura estável e compatível com a demanda do evento, requer-se:**

O item 4.17 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo estabeleceu que competia à empresa vencedora do certame acompanhar, fiscalizar e testar toda a instalação dos equipamentos de internet, de modo a assegurar a qualidade dos serviços prestados pela operadora responsável. Nesse sentido, os serviços foram executados pela empresa Unifique, em razão do contrato nº 99/2023 já firmado com o Município, que prevê o fornecimento de internet em eventos oficiais sem custos adicionais, em contrapartida à autorização de espaço para exposição de marca dentro da Mostra Econômica.

Conforme registrado no Relatório de Inspeção nº 01/2025, elaborado pelo Assessor de Tecnologia da Informação do Município, foi constatada a instalação de pontos de acesso dedicados para controle de acesso, a disponibilização de duas redes independentes (uma exclusiva para expositores e outra para visitantes), a utilização de nobreaks para assegurar estabilidade e a presença de suporte técnico durante todos os dias do evento.

O relatório também indica que a cobertura contemplou as áreas previstas no edital — praça gastronômica, pontos de bebidas, Arena Cultural, Arena Show, Parque de Diversões, Mostra Econômica, Feira Agroindustrial, Pavilhão da Cachaça, Pavilhão da Banana e Casa da Cultura —, com registros de instabilidades pontuais em determinados momentos, solucionadas pela equipe técnica por meio de ajustes imediatos, como a instalação de link dedicado na bilheteria principal dos shows.

**26. Encaminhamento da tabela de preços dos alimentos e bebidas comercializados durante o evento, conforme exigência do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, comprovando que:**

Nos termos do item 4.17 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, competia à empresa vencedora apresentar à Comissão Organizadora, até (05) cinco dias úteis antes da realização da festa, a tabela de preços contendo os valores de todos os alimentos e bebidas que seriam comercializados, tomando como referência os praticados no mercado. O mesmo dispositivo previa que, caso a Comissão entendesse haver valores acima dos usuais, a contratada teria um dia útil para realizar as adequações, devendo ainda apresentar a descrição dos cardápios, a fim de evitar ofertas que pudessem prejudicar a imagem do evento.

A Comissão Organizadora, em conformidade com essa obrigação, solicitou previamente a tabela de preços. Todavia, a empresa não apresentou o documento exigido.

Diante dos fatos a Comissão Organizadora foi até as barracas e analisou a tabela de preços praticada no parque de eventos da FENACA. Como a festa foi realizada por meio de concessão terceirizada, não houve interferência direta na definição dos valores, considerando que empresas privadas, por sua natureza, visam retorno financeiro, o que pode resultar em preços diferentes dos praticados eventos promovidos pelo poder públicos, ou de próprios estabelecimentos da cidade.

Importa destacar que a Comissão se manteve disponível para receber eventuais denúncias de preços abusivos, mas não houve qualquer registro formal nesse sentido durante a realização do evento.

**27. Comprovação da entrega dos tíquetes de alimentação e bebidas prevista contratualmente, incluindo: 400 tíquetes de alimentação, 400 tíquetes de refrigerante e 300 tíquetes de chopp, distribuídos à Prefeitura Municipal, bem como a entrega de tíquetes destinados ao Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Civil e Polícia Militar, apresentando**

Nossos termos do edital, competia à empresa vencedora fornecer, até 24 horas antes do início da festa, 400 (quatrocentos) tíquetes de alimentação, 400 (quatrocentos) tíquetes de refrigerante e 300 (trezentos) tíquetes de chopp de 400 (quatrocentos) mililitros, cabendo-lhe, ainda, a distribuição de tíquetes destinados ao Corpo de Bombeiros Militar, à Polícia Civil e à Polícia Militar.

Cumpre esclarecer que, ao arreio do edital, a empresa não apresentou os tíquetes previamente, descumprindo o edital. Ao invés de disponibilizar os quantitativos exigidos de forma integral até 24 (vinte e quatro) horas antes do evento, a entrega ocorreu de maneira fracionada, sendo necessária a retirada pela Comissão Organizadora dia a dia, o que dificultou o controle e a operacionalização da distribuição. Ainda, restou à comissão o controle e registro

próprio das entregas realizadas.

É de se registrar que a entrega fracionada decorreu em razão da forma como a empresa disponibilizou os tíquetes, circunstância alheia à Comissão Organizadora, apesar da cobrança.

O controle realizado pela comissão encontra-se registrado na tabela abaixo que discrimina a destinação por entidade e data:

Dia da semana	Entidade	Comida/ Bebida
Quinta-feira	Ballet	27
Quinta-feira	Banda municipal	22
Quinta-feira	Sala de amamentação	01
Quinta-feira	Bombeiro noite	06
Quinta-feira	Polícia	11
Quinta-feira	Saúde	04
Sexta-feira	Ballet	65
Sexta-feira	Bombeiro noite	06
Sexta-feira	Polícia	11
Sexta-feira	Saúde	12
Sábado	Ballet	65
Sábado	Bombeiro dia	06
Sábado	Bombeiro noite	06
Sábado	Sala de amamentação	02
Sábado	Polícia	13
Sábado	Saúde	12
Domingo	Bombeiro dia	06
Domingo	Bombeiro noite	06
Domingo	Sala de amamentação	02
Domingo	Polícia	13
Domingo	Saúde	12
<b>TOTAL</b>		<b>308</b>

Além desses registros, foram destinadas bebidas às candidatas e realezas dos concursos, aos jurados, às equipes policiais, aos bombeiros e equipe de saúde, à sala de amamentação, bem como aos participantes das provas típicas.

No que se refere ao chopp, ao invés da disponibilização por meio de tíquetes, a empresa optou por fornecer barril instalado no camarote da Prefeitura, utilizado para atender às necessidades previstas no edital.

**28. Relatório final pormenorizado do evento, onde devem constar, obrigatoriamente, todas as receitas detalhadas e despesas decorrentes da exploração da festa, assim como o balanço final do evento, de modo a evidenciar a ocorrência de lucro/prejuízo e os respectivos valores. Neste relatório, deve constar, ainda, informações relativas às vendas de alimentos e bebidas, especificando, inclusive, as quantidades vendidas de cada item comercializado pelos boxes, de modo a viabilizar estudos para a próxima edição do evento**

Em atendimento ao disposto no Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, a empresa vencedora encaminhou à Comissão Organizadora o relatório final, contendo a descrição das receitas e despesas relacionadas à exploração do evento, bem como informações gerais sobre a realização.

Cumpre registrar, entretanto, que a elaboração do relatório é de responsabilidade exclusiva da empresa, a qual detém a gestão direta das receitas e despesas decorrentes da exploração da festa. O Município não arrecada nem administra os valores obtidos com patrocínios, comercialização de alimentos e bebidas, locação de espaços e demais fontes privadas de receita, cabendo à contratada a prestação de contas desses montantes.

No documento apresentado constam informações relativas às receitas de bilheteria e parte das despesas operacionais. Contudo, verificaram-se inconsistências e ausências de dados, especialmente no tocante aos valores obtidos com patrocínios, cuja discriminação não foi integralmente apresentada. Situação semelhante se observa em relação às vendas de alimentos e bebidas, pois o relatório não detalhou as quantidades comercializadas por item, como previsto no edital.

**29. Comprovação da efetiva locação e utilização dos equipamentos de apoio logístico e estrutural contratados, incluindo:**

Nos termos do edital, competia à empresa vencedora a disponibilização de gereadores de energia elétrica e de banheiros contêiner e químicos, observadas as quantidades e especificações previstas, incluindo transporte, instalação, higenização e destinação final adequada.

No tocante aos gereadores, o Termo de Referência exigia a disponibilização de 04 (quatro) equipamentos de 180 kVA, todos carenados, trifásicos (380/220v) e com abastecimento incluso. Conforme registrado no Relatório de Ocorrências – Instalações Elétricas, elaborado pelo engenheiro civil do Município, a empresa instalou apenas dois equipamentos em funcionamento: 1 de 260 kVA na Arena Show (considerando que havia outro apenas para reserva) e um de 220 kVA no Parque Infantil. Ressalta-se que, além do quantitativo inferior ao previsto, a distribuição não contemplou a Arena Cultural, o que resultou em sobrecargas em pontos

específicos, com instabilidades e quedas de energia durante a realização da festa.

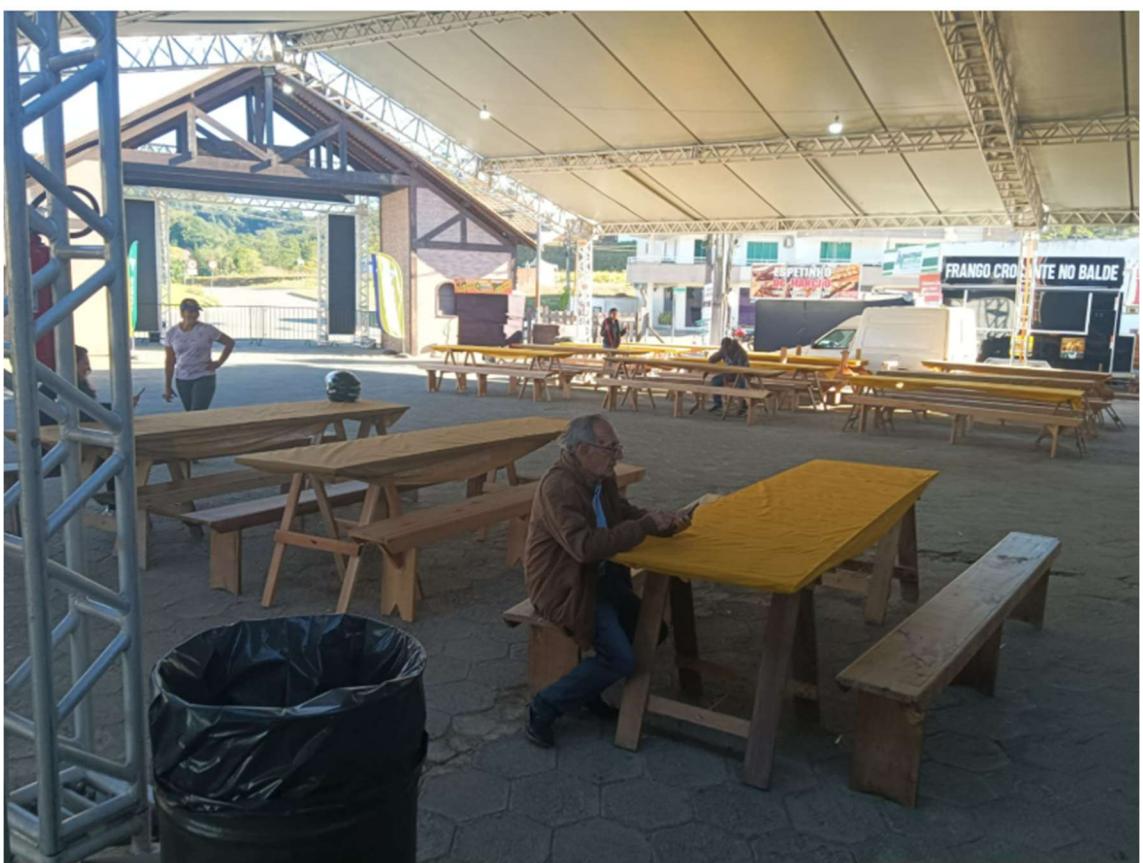
Quanto aos contêineres, foram instaladas unidades semelhantes às da edição anterior da festa, localizadas na Arena Cultural, na entrada do Parque Infantil e na Arena FENACA, conforme demonstram os registros fotográficos. Documentos fiscais ou notas de serviço não foram encaminhados pela empresa à Comissão Organizadora, não constando nos arquivos municipais.

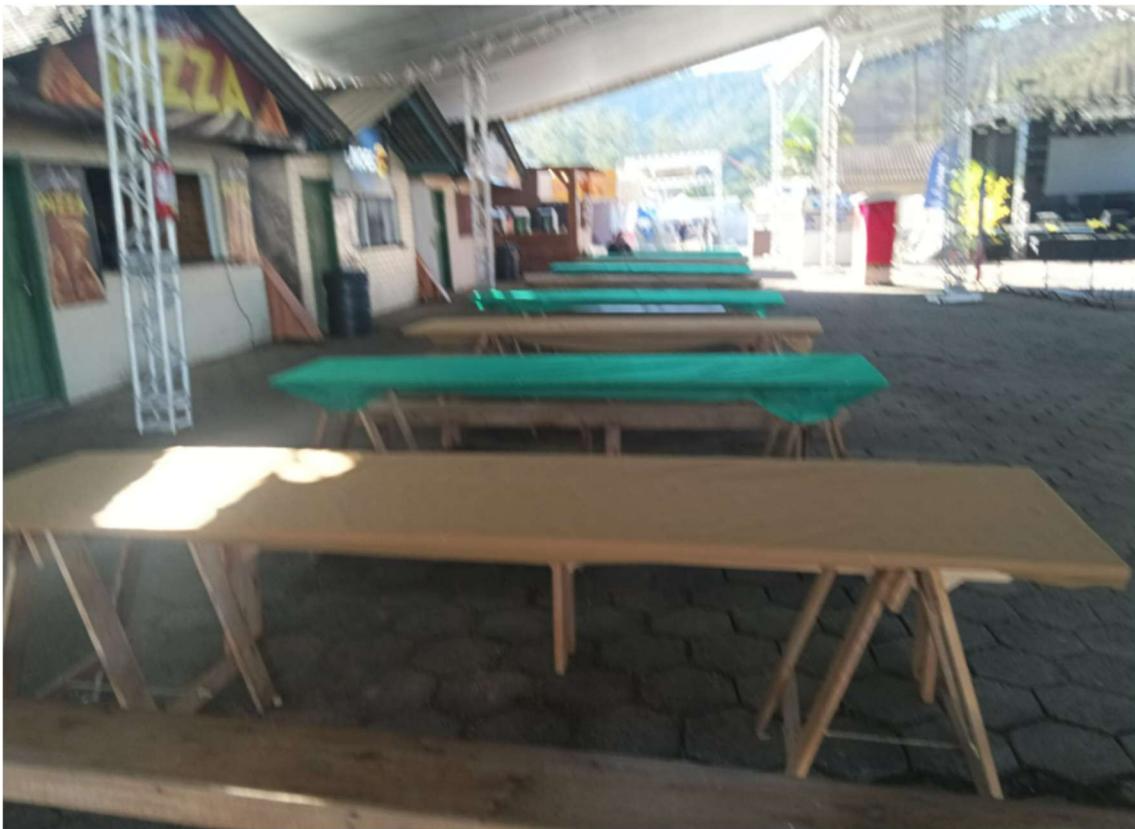


Pontua-se, por fim, que não há previsão no edital que obrigue a empresa vencedora a encaminhar ao Município cópias de contratos, notas fiscais ou identificação dos fornecedores referente à locação dos equipamentos, razão pela qual tais documentos não constam nos arquivos municipais.

**30. Comprovação da disponibilização e correta instalação dos mobiliários e insumos previstos para atendimento ao público e aos expositores durante a festa, incluindo:**

Foram disponibilizadas e instaladas 30 (trinta) mesas, acompanhadas dos respectivos bancos, distribuídas entre a praça gastronômica, a Arena Cultural e o Parque Infantil, conforme demonstram os registros fotográficos abaixo:





Esclarece-se que não há previsão no edital que obrigue a empresa vencedora encaminhar ao município contratos, notas fiscais ou identificação dos fornecedores relativos a esses itens, razão pela qual tais documentos não constam nos arquivos municipais.

Quanto às toalhas de mesa, foram utilizadas coberturas em TNT nas cores marrom, verde e amarelo, com a identidade visual da festa. No decorrer do evento, parte das mesas também recebeu toalhas padronizadas do patrocinador SICOOB.

**31. Considerando o disposto no item 4.10 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, que trata da obrigação de realizar shows e apresentações culturais gratuitas na Arena Cultural durante a FENACA 2025, requer-se:**

Nos termos do edital, competia exclusivamente à empresa vencedora a contratação, organização e execução das atrações culturais gratuitas previstas para a Arena Cultural, assim como Arena Show, devendo observar o quantitativo mínimo, consoante o Termo de Referência.

No que se refere à lista de atrações, a Comissão Organizadora acompanhou a programação originalmente apresentada pela empresa, com previsão de apresentações locais, regionais e nacionais, a serem distribuídas ao longo dos dias do evento. Estava assim prevista:

 <p><b>QUINTA 17/JUL</b></p>	<p><b>PROGRAMAÇÃO OFICIAL</b></p> <p>18H - ABERTURA DOS PORTÕES DO PARQUE DA FENACA      19H - ABERTURA OFICIAL DO EVENTO      - ABERTURA DA MOSTRA ECONÔMICA      20H - ABERTURA EXPOSIÇÃO DA BANANA      20H - ABERTURA EXPOSIÇÃO AGROINDUSTRIAL      - ABERTURA EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO CACHAÇA      21H - SHOW GRUPO CANDIEIRO      22H - SHOW MAYK E REY      23H59 - SHOW NACIONAL HUGO &amp; GUILHERME</p>
 <p><b>SEXTA 18/JUL</b></p>	<p>11H - ABERTURA DOS PORTÕES DO PARQUE DA FENACA      12H/20H - PARQUE INFANTIL      13H/23H - EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE CACHAÇA E BANANA      13H/23H - MOSTRA ECONÔMICA      13H/23H - FEIRA AGROINDUSTRIAL      14H30 - BAILE DA TERCEIRA IDADE COM A BANDA ALMA MUSICAL      17H - PROVAS TÍPICAS: PAPA BANANA E EMPURRA BARRIL      18H - APRESENTAÇÃO BALLET AECLA - DANÇAS POPULARES      19H - BAILE SHOW CORAÇÃO PIRATA      22H - BAILE SHOW CARLOS MACRÃO      22H30 - BAILÃO BRILHA SOM      01H30 - BAILE SHOW PAULINHO MOCELIM</p>
 <p><b>SÁBADO 19/JUL</b></p>	<p>09H - ABERTURA DOS PORTÕES DO PARQUE DA FENACA      10H/23H - EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE CACHAÇA E BANANA      10H/23H - MOSTRA ECONÔMICA      10H/23H - FEIRA AGROINDUSTRIAL      11H/19H - PARQUE INFANTIL      11H - SHOW BANDA CORAÇÕES IGUAIS      13H30 - PROVAS TÍPICAS: PAPA BANANA E EMPURRA BARRIL      14H30 - APRESENTAÇÃO BALLET AECLA - DANÇAS POPULARES      15H30 - SHOW BANDA PAIXÃO NACIONAL      18H - SHOW BANDA JACK GENIAL'S      19H - APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATAS      20H - SHOW SOM BALEIRO      22H30 - SHOW ALYSSON ROCHA      23H - SHOW BANDA TIPO EXPORTAÇÃO      01H - SHOW NACIONAL DAZARANHA</p>
 <p><b>DOMINGO 20/JUL</b></p>	<p>08H - ABERTURA DOS PORTÕES DO PARQUE DA FENACA      09H/20H - EXPOSIÇÃO E DEGUSTAÇÃO DE CACHAÇA E BANANA      09H/20H - MOSTRA ECONÔMICA      09H/20H - FEIRA AGROINDUSTRIAL      10H/18H - PARQUE INFANTIL      11H - SHOW RENAN LUCAS      13H30 - CONCURSO DA REALEZA DA 33ª FENACA E 31ª FESTA DA BANANA      15H - PROVAS TÍPICAS: PAPA BANANA E EMPURRA BARRIL      15H - PREMIAÇÃO DO CONCURSO DOS CACHOS DE BANANA      16H - LEILÃO DOS CACHOS DE BANANA      16H - SHOW GRUPO POR ACASO      18H - SHOW MAIARA COELHO      19H - SHOW GRUPO MARIA FUMAÇA      21H - SHOW NACIONAL BRUNO &amp; BARRETO</p>

Ressalta-se, todavia, que a formalização contratual e os documentos fiscais relativos à contratação dos artistas não foram encaminhados ao Município, dada a ausência no edital, no termo de referência e no ETP de obrigação para a apresentação de tais documentos ao Ente Municipal, motivo pelos quais não constam nos arquivos municipais.

Quanto à execução do cronograma de shows, parte das atrações foi realizada regularmente, conforme observa-se dos materiais fotográficos. Entretanto, algumas apresentações foram canceladas, tanto pela empresa quanto pelos artistas, resultando na supressão parcial da grade inicialmente divulgada.

Importa destacar que não cabia ao Município a adoção de medidas de contratação emergencial para suprir tais cancelamentos, uma vez que a exploração da Arena Cultural e Arena Show foi cedida integralmente à empresa vencedora.

Assim a programação, os pagamentos e eventuais substituições eram de responsabilidade exclusiva da empresa vencedora, restando ao Ente Municipal o acompanhamento e a fiscalização.

Quanto aos impactos, apesar da redução do número total de shows realizados,

parte significativa da programação foi mantida, o que possibilitou a continuidade do evento, ainda que em desacordo parcial com o objeto contratado.

Seguem algumas imagens de algumas das atrações que foram realizadas:

17 DE JULHO - GRUPO CANDIEIRO:



18 DE JULHO - ALMA MUSICAL - BAILE DA TERCEIRA IDADE:



18 DE JULHO - CORAÇÃO PIRATA:



19/07: CORAÇÕES IGUAIS



19/07: BANDA JACK GENIAL'S



19/07: SOM BAILEIRO





**32. Considerando que houve relatos públicos de falhas graves na comercialização e controle de acesso aos ingressos do evento, inclusive quanto à lotação excessiva, negativa de reembolso, divergência nos valores praticados por lote e venda duplicada de camarotes, requer-se:**

Nos termos do edital, competia exclusivamente à empresa vencedora a comercialização e o controle dos ingressos da Arena Show, incluindo a definição de lotes, política de preços, descontos e reembolsos, bem como a gestão da bilhetagem eletrônica. À Administração Municipal coube apenas o acompanhamento e a fiscalização, por meio da disponibilização de ingressos institucionais e espaço reservado para autoridades, conforme previsto no Termo de Referência.

Após a realização do evento, a Procuradoria-Geral do Município expediu requerimentos formais solicitando informações detalhadas sobre a bilhetagem, contemplando regras de precificação, quantidade de ingressos emitidos e vendidos, políticas de reembolso, denúncias de duplicidade em camarotes e medidas adotadas para controle da capacidade. Em resposta, a empresa encaminhou parcialmente documentos que denominou “borderô”, nos quais constam valores arrecadados e quantitativos de ingressos vendidos.

É sabido que a empresa contratou plataforma própria para operacionalizar a venda e o controle de acesso, não tendo encaminhado ao Município cópias de contratos, notas fiscais, ou políticas de reembolso. Ressalte-se que não há previsão no edital que obrigue a empresa a fornecer ao Município tais documentos, razão pela qual não constam nos arquivos municipais.

Durante a realização do evento, parte da bilhetagem transcorreu regularmente.

Entretanto, foram registradas reclamações relativas à comercialização de camarotes em duplicidade e à dificuldade de acesso e questionamento sobre reembolsos.

Tais situações decorreram da execução contratual da empresa vencedora e são de sua inteira responsabilidade, não havendo ingerência direta do Município na gestão de bilhetagem ou nos contratos firmados com terceiro, cabendo à Comissão Organizadora apenas acompanhar os relatos e manter o registro das ocorrências.

Seguem, em anexo, documentos que apontam a quantidade de ingressos vendidos com os valores arrecadados pela empresa.

**33. Considerando que o layout oficial da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa da Banana, constante no item 4 do Termo de Referência nº 01/2025/Turismo, já previa a utilização da área pertencente à Sociedade Esportiva e Recreativa Amigos de Luiz Alves, requer-se:**

No que tange à previsão e demarcação da área pertencente à Sociedade Esportiva e Recreativo Amigos de Luiz Alves, é importante registrar que, há muitos anos, o imóvel da associação vem sendo utilizado nas edições da festa, de forma a ampliar o espaço físico do evento. Trata-se, portanto, de prática consolodidada, que visa garantir a infraestrutura necessária para o parque infantil, áreas de entretenimento familiar, Arena Show, dentre outras finalidades.

Nesse sentido, a inserção dessa área no *layout* oficial teve caráter eminentemente técnico e de planejamento, refletindo o histórico de utilização e a adequação do espaço para os fins propostos. Tal previsão, todavia, não representava a contratação automática nem garantia formal de uso, mas apenas a indicação de espaço potencialmente apto, sujeita à devida formalização administrativa.

Ressalta-se que, em reunião com técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, foi orientado que o Município realizasse a contratação por meio de **ata de registro de preços**, justamente para conferir maior segurança jurídica. Esse procedimento não gera obrigação financeira imediata, constituindo apenas a expectativa de futura contratação, a qual poderia ser concretizada ou não, sem qualquer ônus ao Município em caso de não utilização do espaço.

No histórico recente, a área da SERAL foi objeto de contratação por diversas vezes, a exemplo dos processos: 63/2016 - dispensa 08/2016; 74/2018 - dispensa 03/2018; e 82/2023 - inex 06/2023.

Destaca-se, portanto, que não houve a utilização de espaços particulares sem a devida contratação formal.

**34. Considerando a necessidade legal de garantir acessibilidade universal em eventos públicos, requer-se:**

É de conhecimento público que a tradicional Festa da Cachaça é realizada há 32 edições no mesmo local, espaço que é escolhido justamente por ser amplo, de livre circulação e com boa acessibilidade natural.

Durante a edição de 2025, a Comissão Organizadora acompanhou a montagem das estruturas provisórias, conforme segue:

- Entradas e saídas do evento: As entradas e saídas do Parque de Eventos são planas, livres de degraus ou obstáculos que impeçam a circulação de pessoas com mobilidade reduzida ou usuários de cadeira de rodas.
- Banheiros: A estrutura de banheiros químicos instalados inclui unidades acessíveis e adaptadas, devidamente sinalizadas.
- Área de alimentação e estandes: A praça de alimentação, os estandes da Amostra Econômica (no Ginásio de Esportes) e os Pavilhões da Cachaça e da Banana contam com acessos amplos e corredores largos, permitindo a livre circulação de todos os visitantes, inclusive com mobilidade reduzida.
- Palco e arena cultural: As apresentações artísticas foram realizadas em palco com acesso técnico lateral para artistas e convidados, sendo que o espaço da arena cultural foi projetado de forma nivelada, garantindo visibilidade e circulação acessível para o público.
- Espaço para o público: A área geral do evento é majoritariamente plana, com grande parte do piso em concreto ou brita compactada, o que favorece o deslocamento com segurança.

No que se refere à pista de dança, o Parque de Eventos da FENACA possui desníveis naturais em seu terreno. Para mitigá-los, como tem sido feito em edições anteriores, foi realizada a instalação de estrutura provisória de nivelamento, visando garantir segurança e mobilidade, inclusive para idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Fotos da execução e do resultado encontram-se abaixo, demonstrando o esforço técnico para mitigar os riscos decorrentes das condições naturais do local.



Por tratar-se de local consolidado e com uso recorrente para eventos de grande porte, a vistoria prévia foi realizada de forma interna e prática. Durante a montagem da estrutura provisória da festa, ajustes foram realizados com base na experiência técnica da equipe organizadora, visando garantir fluidez e segurança no trânsito de pessoas com mobilidade reduzida.

Informamos que, para a realização da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa da Banana, houve acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos competentes, conforme descrito a seguir:

- Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina: Realizou vistoria prévia das estruturas montadas e emitiu o Alvará de Segurança contra Incêndio, exigindo os itens de segurança obrigatórios, como saídas de emergência, extintores, sinalização e controle de capacidade de público.
- Vigilância Sanitária Municipal: Atuou na fiscalização e orientação quanto à manipulação de alimentos, condições de higiene nos pontos de venda e uso de equipamentos adequados nos estandes da praça de alimentação.
- Comissão Organizadora do Evento: Acompanhou diretamente todas as

etapas de montagem e execução da festa, realizando vistorias informais no local e dialogando com fornecedores, expositores e prestadores de serviço, com foco na segurança, acessibilidade e fluidez do evento.

Quanto a ocorrências registradas, houve relato de queda durante apresentação de ballet, fato isolado que não pode ser diretamente vinculado à estrutura física da pista de dança. Importa esclarecer que não houve qualquer comunicação formal dos órgãos competentes atribuindo o acidente a falhas de acessibilidade ou à infraestrutura do evento.

**35. Requer-se a informação sobre eventual captação/recebimento de recursos financeiros ou materiais por parte do Município de Luiz Alves ou da empresa contratada para a execução da festa, junto a entidades externas, incluindo, mas não se limitando a: SEBRAE; Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC); Secretarias de Estado, em especial a Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina; Emendas parlamentares estaduais ou federais; Fundos de cultura, turismo ou desenvolvimento econômico; Entidades privadas mediante patrocínio direto ou por meio de leis de incentivo fiscal.**

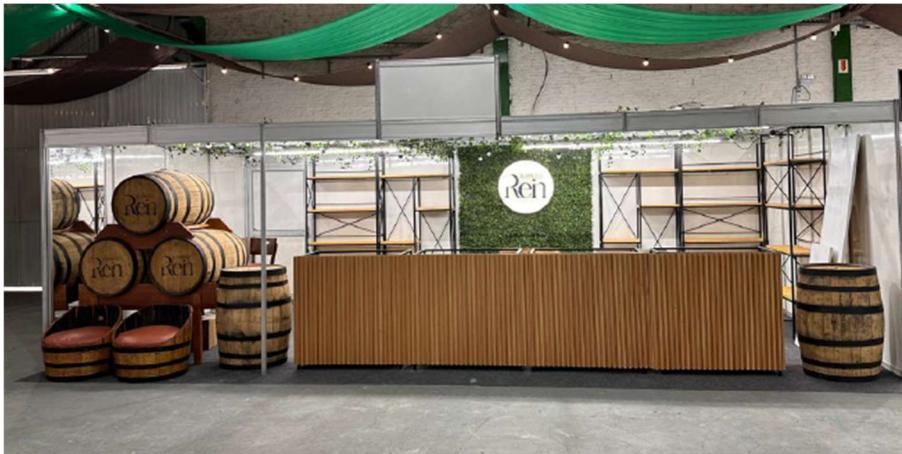
No que tange à captação de recurso externos, registra-se que o Município de Luiz Alves recebeu diretamente o montante de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) oriundo da Secretaria de Estado do Turismo de Santa Catarina, valor destinado à execução da parte cultural do evento, em especial à estruturação e decoração dos Pavilhões da Cachaça e da Banana. O referido recurso foi devidamente aplicado, conforme plano de trabalho, notas fiscais e relatórios de execução, conforme descritivo abaixo:

DOTAÇÃO	627		
RECURSO	SETUR		
AÇÃO	FENACA		
VALOR	80.000,00		
DESCRIPÇÃO	BLOQUEADO	EMPENHADO	PAGO
Locação Standarts	0,00	59.976,78	59.976,78
Decoração - Serviço I	0,00	20.023,22	20.023,22
	<b>TOTAL</b>	<b>80.000,00</b>	<b>80.000,00</b>

ABAIXO SEGUE RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLANO DE TRABALHO E NOTAS FISCAIS

### **RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**

ALAMBIQUE REIN



ALAMBIQUE WRUCK





CASA FORTE



BYLAARDT

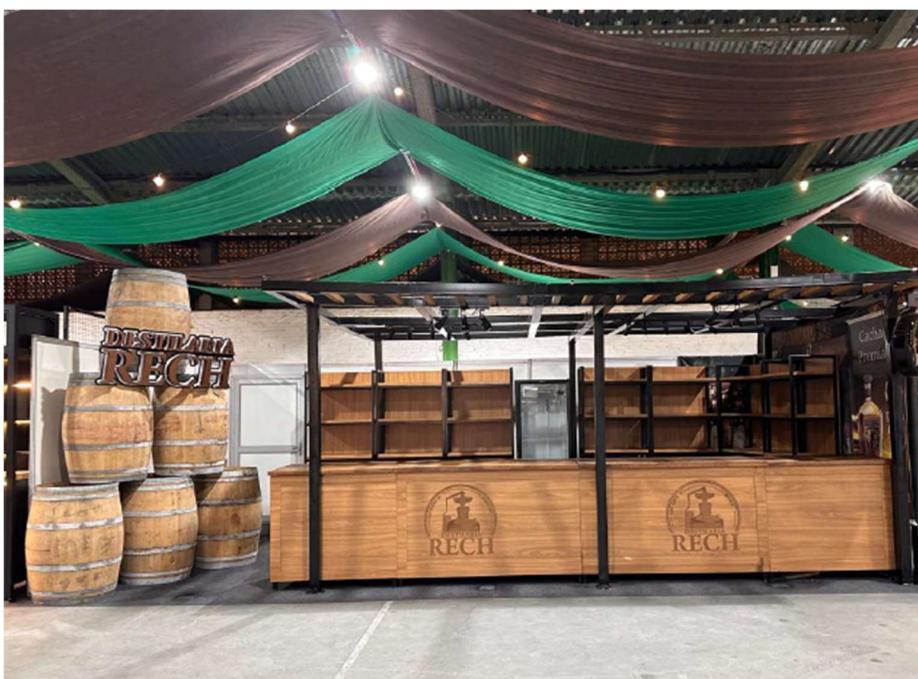


## SPEZIA





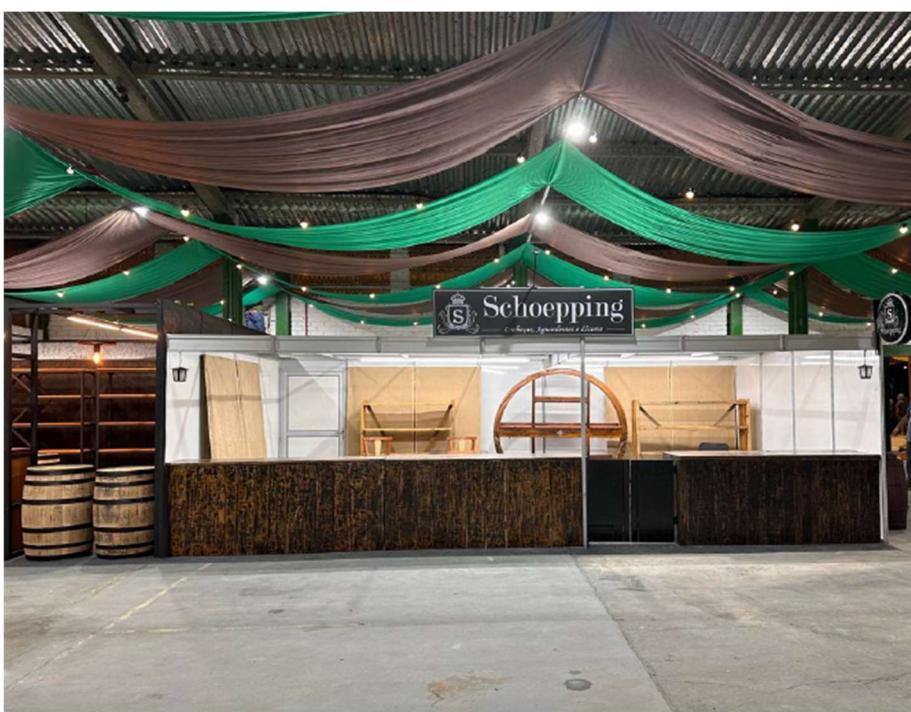
DESTILARIA RECH



ALAMBIQUE ROSSI



ALAMBIQUE SHOEPPING





ABLA



EPAGRI – CIDASC



DRINKS E CAIXA



## INDICAÇÃO GEOGRÁFICA



## PRODUTOS LUIZALVENSES



 <p>MUNICÍPIO DE BLUMENAU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DIRETORIA GERAL DIRETORIA DE RECEITA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>				Número da Nota Fiscal 56 Série: E Data Emissão: 22/07/2025 Certificação: 153B353D8
<b>DADOS DO PRESTADOR</b> Nome/Razão Social: JRP DESFILES E PRODUÇÕES LTDA Nome Fantasia: JRP DESFILES E PRODUÇÕES CNPJ/CPF: 45.751.874/0001-45 Endereço: RUA ERICH GIELOW Bairro: VICTOR KONDER Município: BLUMENAU E-mail: jpkorevieski@gmail.com País: BRASIL				
<b>DADOS DO TOMADOR</b> Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES CNPJ/CPF: 83.102.219/0001-55 Endereço: RUA ERICH GIELOW Bairro: CENTRO Município: LUIZ ALVES E-mail: País: BRASIL				
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b> ORDEN DE COMPRA 4102025 CONVÉNIO SETUR 438/2025				
<b>DADOS PARA PAGAMENTO</b> BANCO: NIBUS 065 AGÊNCIA: 12345 CONTA: 1751237-6 TIPO: CONTA CORRENTE POSTO ATENDIMENTO: 039				
<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b> R\$ 20.023,22				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 20.023,22	Alíquota: 5,000%
R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00
Valor Apealhado dos Tributos R\$ 3159,6416 (8%)				Outras Retenções: R\$ 0,00
				<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b> R\$ 20.023,22
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b> Atividade: 12.12 - Produção, mediante ou sem encerramento prévio, de espetáculos, desfiles, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, belos, teatros, óperas, concertos, reuniões, festivais e congêneres.				
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> Mês de Competência: 07/2025 Local de Recolhimento: BLUMENAU-SC Data Geração: 22/07/2025 09:12:07 Recolhimento: Bem Retido Tributação: Microempreendedor Individual e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP) CNAE: 9001999 Empresaria Optante pelo Simples Nacional				
Observações:  Impresso em: 22/07/2025 às 09:12:46				
Recebido(s) de: JRP DESFILES E PRODUÇÕES LTDA. Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 56 Certificação: 153B353D8	



**FENACA**  
**FENACA**

 <p><b>PREFEITURA DE TUBARÃO</b> SECRETARIA DA FAZENDA</p>	NOTA FISCAL SUBSTITUTA
	<b>0006371</b>
	NUMERO RPS
	DATA DE EMISSÃO NOTA 28/07/2025 17:16:04
	DATA DO FATO GERADOR 28/07/2025
	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

 <p><b>TOTALE EVENTOS LTDA</b></p>	RAZÃO SOCIAL PRESTADOR	NAME FANTASIA PRESTADOR			
	TOTALE FEIRAS, CONGRESSOS E EVENTOS				
ENDERÉSCO	ENDERÉSCO				
RUA JOSÉ FREITAS JÚNIOR, N° 379, VILA ESPERANÇA, TUBARÃO SC , 88706365		COMPLEMENTO			
Nº CEP/CNPJ	SIMPL. NACIONAL	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
12.392.979/0001-70	NÃO	63514	2	(48) 3629-2	COMPRAS@TOTALEEVENTOS.COM.BR

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

NAME DO TOMADOR				
<b>MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES</b>				
ENDERÉSCO	ENDERÉSCO			
R ERICH GIELOW, N° 35, CENTRO, CEP 89129210, LUIZ ALVES - SC				
Nº CEP/CNPJ	INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	TELEFONE	E-MAIL
83.102.319/0001-55				

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

UNID	QUANT.	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL																				
01		LOCACAO DE ESTRUTURAS PARA ESTANDES PARA A 32ª FESTA NACIONAL DA CACHAÇA E DA 30ª FESTA DA BANANA. ORDEM DE COMPRA 572/2025 - SETUR 438/2025 DADOS PARA DEPOSITO: SICREDI AG 2604 - CC 47504-8 - OU PIX CNPJ 12.392.979/0001-70 - CAIXA ECONOMICA	59.976,78	59.976,78																				
 <p><b>FENACA</b></p>																								
OBSERVAÇÕES				TOTAL GERAL																				
ESTA NFS-E ESTÁ SENDO EMITIDA EM SUBSTITUIÇÃO A NFS-E DE N.º 6360				59.976,78																				
<b>IMPOSTOS FEDERAIS</b> <table border="1"> <thead> <tr> <th>RETIDO</th> <th>INSS</th> <th>PIS/PASEP</th> <th>COFINS</th> <th>IR</th> <th>CSLL</th> <th>ALIQUOTA ISS</th> <th>BASE DE CÁLCULO</th> <th>TOTAL ISS</th> <th>VALOR LÍQUIDO</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SIM</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>2.878,89</td> <td>0,00</td> <td>5,0000 %</td> <td>59.976,78</td> <td>2.998,84</td> <td>54.099,05</td> </tr> </tbody> </table>					RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALIQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR LÍQUIDO	SIM	0,00	0,00	0,00	2.878,89	0,00	5,0000 %	59.976,78	2.998,84	54.099,05
RETIDO	INSS	PIS/PASEP	COFINS	IR	CSLL	ALIQUOTA ISS	BASE DE CÁLCULO	TOTAL ISS	VALOR LÍQUIDO															
SIM	0,00	0,00	0,00	2.878,89	0,00	5,0000 %	59.976,78	2.998,84	54.099,05															

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE DA PRESTAÇÃO  
LC116: 0305 - CNAE: 7739-003 - CESSÃO DE ANDAIMES, PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO.

**DESCONTOS / DEDUÇÕES**

DESC. CONDICIONADO	DESC. INCONDICIONADO	DEDUÇÕES (Materiais e Outros)	OUTRAS DEDUÇÕES
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

NATUREZA DA OPERAÇÃO	RECOLHIMENTO	LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS (BPT)
Tributado Fora do Município	ISS A RECOLHER PELO TOMADOR	LUIZ ALVES - SC	R\$ 8.066,88 (13,45%)
ESTE DOCUMENTO PODE SER VALIDADO NO SITE <a href="http://www.prefeituramoderna.com.br">www.prefeituramoderna.com.br</a> CÓDIGO DE VALIDAÇÃO - 2e510d2129d22131c59ba997fe9f25ed ASSINATURA DIGITAL ANTIGA - b21ec33a49476c5e10ba207bdff0a4ad6			

Recebi(emos) de **TOTALE EVENTOS LTDA** o(s) serviço(s) indicado(s) à nota fiscal eletrônica de serviço de número **0006371**.

\_\_\_\_\_  
Data do Recebimento

Identificação e assinatura do recebedor

NÚMERO NOTA FISCAL  
**0006371**

Ainda, é de se registrar que o SEBRAE fez o pagamento de valores diretamente para a empresa contratada, no que tange à plotagem da indicação geográfica, produtos luizalvenses e testeiras. Vejam-se as fotos:



Quanto ao valor arrecadado com a venda da festa, seguem os investimentos realizados com o recurso:

OBJETO	ORIGEM DO RECURSO	FORNECEDOR	NOTA FISCAL	VALOR PAGO (R\$)
Decoração - Serviço II	Permissão de Uso - 32º Fenaca	JRP Desfiles e Produções Ltda.	57	21.776,78
Decoração - Material I	Permissão de Uso - 32º Fenaca	JRP Desfiles e Produções Ltda.	58	4.883,83
Locação de brinquedo inflável	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Brinque Locações Ltda.	1158	61.568,87
Locação SERAL	Permissão de Uso - 32º Fenaca			14.310,52
Coroas + Faixas	Permissão de Uso - 32º Fenaca			2.400,00
Diárias realezas	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Bruna Marques dos Santos	***	550,00
Diárias realezas	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Lais Muller	***	550,00
Diárias realezas	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Ana Carolina de Souza Rates	***	550,00
Diárias realezas	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Júlia Delmonego Hess	***	550,00
Penteado da realeza	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Centro de Beleza JH	2862	1.160,00
Penteado da realeza	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Centro de Beleza JH	2863	1.160,00
Penteado da realeza	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Centro de Beleza JH	2864	1.160,00
Penteado da realeza	Permissão de Uso - 32º Fenaca	Centro de Beleza JH	2865	1.160,00

No que tange aos patrocínios privados e demais aportes obtidos pela empresa vencedora do certame, após solicitação formal expedida pela Procuradoria-Geral, foi encaminhando o documento que segue em anexo a aponta a relação de patrocinadores, valores e contrapartidas.

É de se registrar que não há previsão, no edital ou no contrato firmado, que obrigue a empresa a remeter ao Município cópias dos contratos, projetos de captação ou documentos fiscais relativos aos patrocínios obtidos. A obrigação da empresa inicia-se com o adimplemento da obrigação, a partir de quando lhe é facultada a organização da festa, inclusive a negociação e celebração de patrocínios.

Ainda, quanto ao relatório, remete-se a resposta apresentada no item 28.

**36. Considerando as exigências legais e sanitárias relativas à destinação adequada de resíduos líquidos provenientes de banheiros químicos, requer-se:**

Nos termos do edital, competia à empresa vencedora a contratação de prestadora especializada para a coleta, transporte e destinação dos efluentes gerados pelos banheiros químicos utilizados durante o evento, observadas as exigências legais e sanitárias aplicáveis.

Para tanto, foram encaminhados os documentos comprobatórios pela empresa responsável, os quais seguem anexos a esta resposta. Consta dos documentos:

- identificação da empresa contratada para a execução do serviço;
- licenças ambientais e sanitárias pertinentes;

Registra-se, ainda, que quanto às condições gerais de higiene e manutenção dos banheiros durante a festa, não tendo sido reportada qualquer irregularidade relativa à destinação dos resíduos líquidos.

**37. Considerando que a página oficial do evento foi utilizada como canal institucional de divulgação da 32ª FENACA – Festa Nacional da Cachaça e 30ª Festa da Banana, requer-se:**

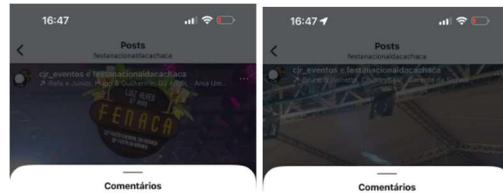
A administração da página oficial @festanacionaldacachaca esteve sob responsabilidade da Secretaria de Turismo, Sra. Priscilla Erbs de Freitas, e do Assessor, Sr. Placido Iago Costa Ribeiro.

Registra-se que todas as publicações realizadas diretamente pelo perfil oficial da Prefeitura de Luiz Alves e pela página institucional da festa mantiveram os comentários abertos ao público, garantindo a livre manifestação dos internautas.

Eventuais limitações ou bloqueios decorreram exclusivamente de publicações efetuadas pelo perfil @cjr\_eventos, da empresa CJR Eventos, nas quais o perfil da festa ou da Prefeitura figurou apenas como colaborador (“modo colab”). Nesses casos, não houve possibilidade de interferência ou modificação das configurações de interação por parte do

Município.

Segue print da página do vídeo do Hugo e Guilherme e Bruno e Barreto, como podem observar a postagem foi realizada pela @cjr\_eventos.



Os comentários nesta publicação foram limitados.

A Comissão Organizadora não autorizou ou orientou qualquer restrição de comentários ou bloqueio de perfis no canal oficial da festa, reafirmando que, por se tratar de um canal institucional de interesse público, a livre manifestação e a transparência são princípios que pautaram a atuação municipal.

Quanto ao relatório de acesso a conta, esclarece-se que, no período de 17 a 25 de julho de 2025, não houve alteração das configurações realizadas a partir do perfil oficial. Do mesmo modo, não foi autorizada nem executada, pelo referido perfil, ocultação de mensagens ou bloqueio de contas de colaboradores, imprensa ou visitantes.



### **Conclusão:**

Por todo o exposto, a Administração Municipal apresenta as respostas ao Requerimento nº 89/2025, acompanhadas dos documentos e informações que se encontram disponíveis nos arquivos públicos. Ressalta-se que diversas obrigações previstas no edital e nos instrumentos correlatos competiam exclusivamente à empresa vencedora, não havendo previsão de remessa integral de documentos ao Município. A atuação da Administração restringiu-se ao acompanhamento e fiscalização possíveis, no intuito de resguardar o interesse público e assegurar a realização do evento. Permanecemos à disposição desta Casa Legislativa para prestar eventuais esclarecimentos adicionais.

Por fim, dada a extensão dos anexos, segue link para que seja possível o acesso:  
<https://drive.google.com/drive/folders/10EHNAUFtZxjWsRJ4zWtI7hT8sSah72xC?usp=sharing>

Atenciosamente,

**PRISCILLA ERBS DE FREITAS**  
Secretaria Municipal de Turismo e  
Desenvolvimento Econômico

**FRANCINEIDE PEREIRA KRAISCH**  
Secretaria Municipal de Administração

**PLÁCIDO IAGO DA COSTA  
RIBEIRO**  
Assessor Executivo de Governo

**IVÃ RUBENS GUEDERT**  
Secretário Municipal de Esporte e Cultura

**LETICIA MAGALI ERBS**  
Assessora e controladora da execução do  
programa de Paradesporto

**MILTON GUEDERT**  
Secretário Municipal de Obras e Planejamento

**PAULO VICTOR TOMIO**  
Assessor de Desenvolvimento Municipal

**ALEXANDRE BUENO LACERDA**  
Engenheiro Civil

**VANESSA MARIA CORREA  
PACHECO**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio  
Ambiente